



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

Relatório de gestão do exercício 2013

Relatório de gestão do exercício 2013

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO	3
INTRODUÇÃO	4
1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	5
1.1 Entidade - Informações sobre a entidade	5
1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	5
1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada	6
1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas	6
2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS	6
2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão	6
2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão	7
2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício	7
2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.	7
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	10
3.1 Estrutura de governança da entidade	11
3.2 Dirigentes e membros de conselhos	11
3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho	17
3.4 Auditoria	17
3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição	17
3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa	17
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	20
4.1 Demonstração da receita	20
4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital	21
4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação	23
4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital	25
4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário	34
4.3 Transferências	34
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS	35

5.1.1 Força de trabalho	35
5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício	35
5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	36
5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária	36
5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade	37
6 - RECOMENDAÇÕES	39
6.1 Recomendações TCU	39
6.2 Recomendações Internas	39
6.3 Recomendações Superior	39
7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	39
7.1 Adoção NCASP	39
7.2 Demonstrações Contábeis	40
7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis	40
8 - OUTRAS INFORMAÇÕES	40
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	40
CONCLUSÕES	41
ANEXOS	42

Relação de Siglas do Relatório

CAU/PB - Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

CAUs UF - Os Conselhos Estaduais

CPF - Comissão de Planejamento e Finanças

COA - Comissão Organização e Administração

CED - Comissão de Ética e Disciplina

CEPEF - Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação

Introdução

No Exercício de 2013, o Conselho zelou pelo cumprimento do seu Regimento Geral e das Deliberações Plenárias, Portarias e Atos Normativos.

O CAU/PB aderiu ao Concurso Público realizado pelo CAU/BR com a finalidade de contratar funcionários para o quadro definitivo do Conselho.

o conselho chegou ao final do ano com uma sede estruturada, capaz de proporcionar condições de prestar serviços de boa qualidade aos arquitetos e a sociedade como um todo, de forma satisfatória, buscando um nivelamento em nível nacional com o padrão do cau básico estabelecido pelo cau/br.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PB	CNPJ	14.918.711/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	83 3221-8993 / 83 3506-8993
CÓDIGO CNAE	84.11-6-0_		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contabilidade@caupb.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupb.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Guarabira, 1200 Ed. Boulevard Guarabira Sls. 301 a 303		
CIDADE	João Pessoa	UF	PB
BAIRRO	Manaíra	CEP	58013021
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

Criado através da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com seus desmembramentos nos Estados da Federação – CAU-UFs, tem como função precípua REGULAR, REGULAMENTAR, FISCALIZAR o exercício da profissão de Arquiteto, bem como disciplinar as condutas éticas e morais do profissional, regulamentando suas atividades através das Resoluções do CAU/BR, disponíveis através do site do CAU/BR no link: http://www.caubr.gov.br/?page_id=637.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

O CAU/PB, que tem sua atuação regulada pela Lei supracitada e normatizado também através das Resoluções do CAU/BR, e ainda pelo REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA (CAU/PB) - Homologado pelo CAU/BR em 08 de fevereiro de 2013. A organização, estrutura e funcionamento do CAU/PB são definidos neste Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da Lei nº 12.378, de 2010, e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de 6 de setembro de 2012. (http://www.caupb.gov.br/?page_id=624).

O CAU/PB editou os seguintes Atos Normativos:

ATO NORMATIVO 01 - 01 DE JULHO DE 2012 - Institui o Normativo de Pessoal Provisório – EMPREGO DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR, EMPREGOS TEMPORÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E EMPREGOS TEMPORÁRIOS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

ATO NORMATIVO 02 - 01 DE FEVEREIRO DE 2013 - Institui o Normativo de regulamentação de concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

ATO NORMATIVO 03 - 26 DE FEVEREIRO DE 2013 - Altera o Normativo 02 CAU/PB que regulamenta a concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, de acordo com a Resolução 44 CAU/BR.

ATO NORMATIVO 04 - 26 DE MARÇO DE 2013 - Institui o Normativo de regulamentação da ausência temporária da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, e sua eventual substituição legal.

ATO NORMATIVO 05 - 26 DE MARÇO DE 2013 - Institui a regulamentação sobre as garantias trabalhistas dos empregados regularmente contratados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB.

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

- Documento COMPETENCIAS CAUPB.pdf em Anexo.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

- Documento DESCRIÇÕES CARGOS CAU PB 270813.pdf em Anexo.

- Documento Estrutura Organizacional 2013.pdf em Anexo.

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Documento Formulário 2_Rel Gestão Estratégica.pdf em Anexo.

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

Informações contidas no item 2.1

Objetivos Estratégicos:

- Disponibilizar para nossos clientes, produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo paraibana.

Principais Ações:

Manter a equipe própria, mínima, para o bom funcionamento do CAU/PB; Manter assessorias jurídicas e de RH por todo o exercício; Manter o CAU/PB suprido de material de consumo; Garantir a segurança e a limpeza do ambiente de trabalho; Propiciar a boa comunicação entre o CAU/PB e os demais CAUs, fornecedores e clientes; Manter o bom funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos e de informática e garantir a manutenção do prédio; Manter o convênio referente ao aluguel do imóvel do CAU/PB; Manter o aluguel de um automóvel para uso na atividade de Fiscalização; Garantir a transparência da gestão; Manter os impostos, obrigações trabalhistas e taxas administrativas em dia; Garantir a integração do CAU/PB com as demandas do CAU/BR; Garantir a interiorização das ações do CAU/PB; Fiscalizar a profissão de Arquiteto e Urbanismo.

Em 2013 o CAU/PB melhorou sua estrutura física, mudando sua sede para uma melhor localizada e melhor equipada. Realizou concurso público para contratação de pessoal, Garantiu o pagamento de seus compromissos, além de impostos e taxas públicas, realizou Licitações para contratação de serviço de locação de automóvel para uso da fiscalização. Manteve sua sede limpa e confortável para o atendimento público. Realizou Plenária e Campina Grande e palestras em Patos e Sousa, garantindo interiorização das suas ações. Realizou seu primeiro Seminário, voltado para estudantes e profissionais de Arquitetura e Urbanismo com a finalidade de divulgar suas ações e conquistas alcançadas para a categoria. Treinou e capacitou sua equipe. Garantiu a transparência da gestão através de publicações no seu site oficial e seus canais em redes sociais, além de publicações em Diário Oficial e Jornais locais.

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

Informações contidas no item 2.1

As principais realizações foram a inaugurou sua nova sede, em setembro de 2013, passando de uma estrutura improvisada, em um espaço compartilhado com o Sindicato dos Arquitetos e o Instituto dos Arquitetos da Paraíba - IAB , para uma sede bem dividida e estruturada para realização de suas ações e atendimento ao público. Neste mesmo mês, realizou licitação e contratou o serviço de locadora de automóvel para potencializar as ações de fiscalização. No final do exercício de 2013 superou o limite de arrecadação dos CAUs Básicos e passou a ser CAU Médio.

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Informações contidas no item 2.1

Ações desenvolvidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) no de 2013.

1. PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO EM 2013:

ABRIL DE 2013

- **Criação da Resolução 21 do CAU/BR: Atividades e atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista e dá outras providências.**

JUNHO DE 2013

- **Realização da Plenária em Campina Grande/PB.**

- **CAU/BR divulga dados do Censo Nacional dos Arquitetos e Urbanistas.**

JULHO DE 2013

- **Realização do Seminário Nacional da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR em João Pessoa/PB**

- **Criação da Resolução 51 do CAU/BR: Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos Arquitetos e Urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas e dá outras providências.**

- **Homenagem à aluna Camila Coelho Silva, da UFPB, por ter alcançado o melhor CRE entre os concluintes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB, no período 2012.2.**

SETEMBRO DE 2013

- **Mudança de endereço para a nova sede do CAU/PB, em Manaíra**

- **Aprovação do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).**

OUTUBRO DE 2013

- **Estruturação da nova sede do CAU/PB com compra de móveis e equipamentos.**

- **Realização do I Seminário do CAU/PB.**

DEZEMBRO DE 2013

- **15/12 – Dia do Arquiteto e Urbanista**

- **CAU/PB passa a ser CAU Básico**

2. SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

Sessão Plenária Ordinária 015 - 29/01/2013

Sessão Plenária Extraordinária 005 - 01/02/2013

Sessão Plenária Ordinária 016 - 26/02/2013

Sessão Plenária Extraordinária 006 - 05/03/2013

Sessão Plenária Extraordinária 007 - 18/03/2013

Sessão Plenária Ordinária 017 - 26/03/2013

Sessão Plenária Ordinária 018 - 23/04/2013

Sessão Plenária Ordinária 019 - 04/06/2013

Sessão Plenária Ordinária 020 - 18/06/2013
Sessão Plenária Extraordinária 008 - 11/07/2013
Sessão Plenária Ordinária 021 - 30/07/2013
Sessão Plenária Ordinária 022 - 27/08/2013
Sessão Plenária Ordinária 023 - 24/09/2013
Sessão Plenária Ordinária 024 - 12/11/2013
Sessão Plenária Ordinária 025 - 26/11/2013
Sessão Plenária Ordinária 026 - 17/12/2013

3. REUNIÕES DE DIRETORIA ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

Reunião Extraordinária de Diretoria 001 - 31/01/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 007 - 17/01/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 008 - 21/02/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 009 - 16/04/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 010 - 16/05/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 011 - 04/07/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 012 - 14/08/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 013 - 18/09/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 014 - 12/11/2013
Reunião Ordinária de Diretoria 015 - 17/12/2013

4. PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS EM 2013:

JANEIRO DE 2013

- **Reunião com diretoria do CDL e AC3 em Cajazeiras/PB**
- **Arquitetos e Urbanistas discutem Código de Urbanismo de João Pessoa/PB.**

FEVEREIRO DE 2013

- **Fórum de Presidentes do CAU/BR em São Paulo/SP**
- **8ª Reunião do CEAU no CAU/BR em Brasília**
- **Seminário de Política Urbana no Rio de Janeiro/RJ**
- **CAU/PB participa de reunião para apresentação de projetos para o Centro Histórico de João Pessoa/PB.**

MARÇO DE 2013

- **Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR**

ABRIL DE 2013

- **Fórum de Presidentes em Boa Vista/RR**
- **Reunião sobre o Projeto de Gestão Estratégica do CAU em Brasília/DF**
- **CAU/PB participa de solenidade de entrega da premiação do concurso público do MPPB.**
- **CAU/PB participa de Reunião de Entidades com o prefeito de João Pessoa/PB.**

MAIO DE 2013

- **Reunião de Validação das Propostas para a Estrutura Organizacional do CAU e 4ª Reunião Plenária Ampliada**
- **143ª Reunião do COSU em Salvador/BA**

- I Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo

- CAU/PB participa da V Conferência das Cidades em João Pessoa/PB

JUNHO DE 2013

- Debate sobre a Arquitetura e Urbanismo a partir do Censo 2012 em São Paulo/SP

- Sessão Plenária Ordinária nº 20 em Campina Grande/PB

- Reunião de Presidentes em Campo Grande/MS e Seminário Nacional de Ética e Disciplina do CAU/BR em Brasília/DF

- CAU/PB participa de debate sobre as “Questões Urbanísticas de João Pessoa”

- CAU/PB participa do evento “Iniciativas Cidades Emergentes e Sustentáveis”.

- CAU/PB participa de simpósio sobre a NBR 15.575.

JULHO DE 2013

- Reunião de Presidentes em Brasília/DF

- Seminário Nacional da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR em João Pessoa/PB

AGOSTO DE 2013

- Reunião sobre o Planejamento Estratégico do CAU em Brasília/DF

- Seminário Nacional – Planejamento do CAU para 2014 / Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR em Brasília/DF

OUTUBRO DE 2013

- Evento “O Paradigma CAU: Arquitetura, atribuição privativa do Arquiteto e Urbanista”

- Encontro Regional da Comissão de Política Profissional em Fortaleza/CE

- X Bienal de Arquitetura em São Paulo/SP

NOVEMBRO DE 2013

- 10º Fórum de Presidentes dos CAUs/UF no Rio de Janeiro/RJ

- Aula Magna na FIP em Patos/PB

DEZEMBRO DE 2013

- Reunião Ordinária da CED-CAU/BR em Brasília/DF

5. SEMINÁRIO DO CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) realizou no dia 08 de outubro de 2013 seu primeiro seminário intitulado: “O paradigma CAU: Arquitetura, atribuição privativa do Arquiteto e Urbanista”. O evento aconteceu no auditório do Centro de Tecnologia da UFPB e contou com a participação de profissionais, alunos, professores e conselheiros do CAU/PB.

Na programação foram discutidos os seguintes temas:

- Apresentação da fundação do CAU/PB – Presidente do CAU/PB Cristina Evelise

- Concurso para o quadro técnico-funcional – Presidente do CAU/PB Cristina Evelise

- Resultado do Censo dos Arquitetos do Brasil – Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro

- Apresentação das Resoluções 21 e 51 do CAU/BR e seus fundamentos – 1º Vice-presidente do CAU/PB Antônio Francisco de Oliveira

- Aspectos Legais da Lei 12,378/2010 – Assessor Jurídico do CAU/PB Welison Silveira

O evento foi encerrado à noite, com a realização de um coquetel de inauguração da nova sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, em Manaíra.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

- Documento COMPETENCIAS COMISSAO FINANCAS.pdf em Anexo.

3.2 Dirigentes e membros de conselhos

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE	
CPF	839.724.044-68
Registro profissional	CAU nº A25125-9
Data inicial do mandato	20/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011 TERMO DE POSSE DA PRESIDENTE PLENÁRIA ORDINÁRIA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB
Cargo	Presidente

FÁBIO RAMOS DE QUEIROZ	
CPF	554.567.584-15
Registro profissional	CAU - A17744-0
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

Informações adicionais	RENÚNCIA DO MANDATO EM 26/07/2013
Cargo	Conselheiros

VALDER DE SOUZA FILHO

CPF	133.156.414-04
Registro profissional	CAU - A16243-4
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

VALÉRIA VON BULDRING

CPF	885.231.284-68
Registro profissional	CAU - A31741-1
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

GLAUCO RODRIGO DE BRITO

CPF	855.087.994-00
Registro profissional	CAU - A29628-7
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011

Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

AMARO MUNIZ CASTRO

CPF	059.308.554-04
Registro profissional	CAU nº A2250-0
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

PAULO ROBERTO FALCAO MOTA

CPF	132.688.564-20
Registro profissional	CAU nº A5097-0
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

CARMEN ETIENETTE DE OLIVEIRA MELLO

CPF	436.532.354-72
Registro profissional	CAU nº A12150-9
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Conselheiros

JULIANE LINS DOS SANTOS ABRANTES

CPF	058.625.324-63
Registro profissional	CAU nº A59729-5
Data inicial do mandato	06/12/2011
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	PRIMEIRA ELEIÇÃO PARA O CAU/PB, OCORRIDA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO CAU/PB REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Informações adicionais	LICENCIADA DESDE 28/08/2013
Cargo	Conselheiros

ANDRÉIA CARVALHO SOLHA

CPF	526.515.844-87
Data inicial do mandato	01/10/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/10/2012
Ato de designação	PORTARIA Nº 002, de 01 de outubro de 2012
Informações adicionais	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO
Cargo	Gerente Geral

DANIEL CHROCKATT DE SA MARQUES

CPF	034.463.084-66
Registro profissional	CAU nº A49501-8
Data inicial do mandato	01/08/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	30/07/2012
Ato de designação	SELEÇÃO SIMPLES CONTRATO TEMPORÁRIO - EDITAL 01/2012 DE 23/07/2012. DESPACHO PRESIDENCIAL
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Cargo	Gerente Técnico

VALÉRIO MOURA TOMAZ

CPF	570.314.284-91
Registro profissional	CAU nº A17125-5
Data inicial do mandato	01/08/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/08/2012
Ato de designação	PORTARIA Nº 001, de 01 de agosto de 2012
Entidade que representa	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
Informações adicionais	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO
Cargo	Gerente de Fiscalização

FABÍOLA BESSA DE CARVALHO

CPF	027.586.414-61
Data inicial do mandato	01/10/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/10/2012
Ato de designação	PORTARIA Nº 002, de 01 de outubro de 2012
Informações adicionais	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO
Cargo	Assessoria de Comunicação

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH

CPF	952.254.394-20
Registro profissional	CRC 5920/0-3 PB
Data inicial do mandato	01/10/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	01/10/2012
Ato de designação	PORTARIA Nº 002, de 01 de outubro de 2012
Entidade que representa	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Informações adicionais	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO
Cargo	Assessoria Contábil

WELISON ARAÚJO SILVEIRA

CPF	008.047.094-75
Registro profissional	OAB/PB 13436
Data inicial do mandato	02/01/2013
Data final do mandato	31/12/2013
Data do ato de designação	02/01/2013
Ato de designação	SERVIÇO TERCEIRIZADO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Entidade que representa	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional Paraíba
Cargo	Assessoria Jurídica

GEANE LIMA DE ALBUQUERQUE

CPF	046.131.374-03
Data inicial do mandato	01/08/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	30/07/2012
Ato de designação	SELEÇÃO SIMPLES CONTRATO TEMPORÁRIO - EDITAL 01/2012 DE 23/07/2012. DESPACHO PRESIDENCIAL
Informações adicionais	CONTRATO RESCINDIDO EM 01/10/2013
Cargo	Secretaria Geral

MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO

CPF	441.712.774-34
-----	----------------

Data inicial do mandato	07/10/2013
Data final do mandato	31/12/2013
Data do ato de designação	03/10/2013
Ato de designação	SELEÇÃO SIMPLES CONTRATO TEMPORÁRIO - EDITAL 01/2012 DE 23/07/2012. DESPACHO PRESIDENCIAL
Cargo	Secretaria Geral

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Os Conselheiros/Diretores não são remunerados.

3.4 Auditoria

Não se aplica, pois utiliza os trabalhos da auditoria interna do CAU/BR.

3.5 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

O Regimento Interno do CAU/PB institui ao Plenário do Conselho a competência de realizar auditoria financeira, contábil, administrativa, patrimonial e institucional no CAU/PB, quando determinado pelo CAU/BR; Realizar tomada de contas especial no CAU/PB, quando determinado pelo CAU/BR, de acordo com a legislação federal ou a partir de requisição do Tribunal de Contas da União; apreciar, nos termos da legislação, as prestações de contas eferentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/PB; determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo por indício de irregularidade de natureza administrativa ou financeira no CAU/PB.

3.6 Avaliação do funcionamento do sistema de controles internos administrativos da entidade, contemplando os seguintes elementos e de acordo com o quadro estabelecido na portaria de que trata o inciso VI do caput do art. 5º desta Decisão Normativa

A UJ não possui, além das suas Comissões e Plenário, outro mecanismo de Controle Interno. Este é realizado pelo Conselho de Arquitetura do Brasil - CAU/BR, através de formulários de prestação de conta enviados trimestralmente pelos CAUs UF.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

Ambiente de Controle					
Questão	1	2	3	4	5
1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
Questão	1	2	3	4	5
10 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					

Questão	1	2	3	4	5
19 . Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas				X	
20 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Informação e Comunicação

Questão	1	2	3	4	5
23 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	

Monitoramento

Questão	1	2	3	4	5
28 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
30 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Receita - Repasses)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.358.934,47	993.431,49	365.502,98
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	998.988,75	993.431,49	5.557,26
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	348.157,89	340.687,18	7.470,71
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	348.157,89	340.687,18	7.470,71
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	348.157,89	340.687,18	7.470,71
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	302.955,52	294.488,16	8.467,36
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	28.890,01	30.227,75	-1.337,74
6.2.1.2.1.02.01.01.005 - 6.2.1.2.1.02.01.01.005 - Taxas e Multas	12.142,57	15.971,27	-3.828,70
6.2.1.2.1.02.01.01.006 - 6.2.1.2.1.02.01.01.006 - Anuidades 2012	4.169,79	0,00	4.169,79
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	488.216,61	527.075,26	-38.858,65
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	488.216,61	527.075,26	-38.858,65
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	488.216,61	527.075,26	-38.858,65
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	28.839,00	37.778,02	-8.939,02
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.839,00	37.778,02	-8.939,02
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.839,00	37.778,02	-8.939,02
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB -	28.839,00	37.778,02	-8.939,02

Titulos de Renda Fixa			
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	84.006,78	87.891,03	-3.884,25
6.2.1.2.1.07.02 - 6.2.1.2.1.07.02 - Fundo de Apoio	84.006,78	87.891,03	-3.884,25
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.768,47	0,00	49.768,47
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	49.768,47	0,00	49.768,47
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	49.768,47	0,00	49.768,47
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	359.945,72	0,00	359.945,72
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	359.945,72	0,00	359.945,72
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	359.945,72	0,00	359.945,72
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	359.945,72	0,00	359.945,72

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.236.418,44	978.568,00	685.090,41	826.012,02	1.047.726,27	445.645,55	873.782,58	1.358.934,47
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	739.071,42	0,00	543.794,41	0,00	333.645,55	0,00	949.220,28
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	0,00	439.040,20	0,00	109.969,00	0,00	61.842,54	0,00	487.166,66
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	438.114,70	0,00	98.379,15	0,00	61.842,54	0,00	474.651,31

6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	304.143,62	0,00	79.258,57	0,00	29.750,88	0,00	353.651,31
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	116.257,28	0,00	10.120,58	0,00	26.377,86	0,00	100.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	17.713,80	0,00	9.000,00	0,00	5.713,80	0,00	21.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	0,00	925,50	0,00	11.589,85	0,00	0,00	0,00	12.515,35
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.345,22	0,00	8.664,78	0,00	34.470,00	0,00	14.540,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.345,22	0,00	8.664,78	0,00	34.470,00	0,00	14.540,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.244,00	0,00	102.728,20	0,00	7.888,28	0,00	99.083,92
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	0,00	0,00	12.757,28	0,00	2.757,28	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	4.244,00	0,00	49.770,92	0,00	5.131,00	0,00	48.883,92
6.2.2.1.1.01.03.03 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	40.200,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	233.062,00	0,00	172.678,68	0,00	189.217,42	0,00	216.523,26
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	36.000,00	0,00	12.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	18.900,00	0,00	9.800,00	0,00	16.700,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	105.852,00	0,00	89.126,72	0,00	46.978,72	0,00	148.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	72.310,00	0,00	61.751,96	0,00	77.538,70	0,00	56.523,26
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	22.380,00	0,00	24.620,00	0,00	12.000,00	0,00	35.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	0,00	22.380,00	0,00	24.620,00	0,00	12.000,00	0,00	35.000,00

6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	125.133,75	0,00	28.227,31	0,00	96.906,44
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	0,00	0,00	34.484,41	0,00	0,00	0,00	34.484,41
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	0,00	0,00	0,00	90.649,34	0,00	28.227,31	0,00	62.422,03
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	403.000,00	239.496,58	194.000,00	282.217,61	347.128,00	112.000,00	249.872,00	409.714,19
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	403.000,00	239.496,58	194.000,00	282.217,61	347.128,00	112.000,00	249.872,00	409.714,19
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	73.000,00	239.496,58	194.000,00	282.217,61	17.128,00	112.000,00	249.872,00	409.714,19
TOTAIS:	1.236.418,44	978.568,00	685.090,41	826.012,02	1.047.726,27	445.645,55	873.782,58	1.358.934,47

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

No Exercício de 2012 não foi realizada nenhuma licitação pelo CAU/PB, sendo realizada apenas contratos em convênios por meio de Dispensa de Licitação e adquirimos apenas notebooks em quantidade suficiente para suprir as necessidades do quadro funcional inicial.

Em 2013 o CAU/PB realizou 04 (quatro) Licitações na modalidade Pregão Presencial, participou de 02 (duas) como órgão participante de licitação realizada pelo CAU/BR e aderiu a a Ata de Registro de Preço nº 00011/2012 9SRP) do Colégio Militar de Brasília.

Análise crítica

Nenhum contrato firmado pelo CAU/PB em 2012 ultrapassou o valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais), portanto, todos foram realizados por meio de Dispensa de Licitação.

No Exercício de 2013 foram realizadas 04 (quatro licitações) que correspondem aos contratos: 007/2013 Locação de bem móvel; 008/2013 Prestação de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e 010/2013 Fornecimento de equipamentos de informática. Além destes, realizamos licitação para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado. Também, como órgão participante de licitação realizada pelo CAU/BR, firmamos o contrato 004/2013 referente à Prestação de serviço de telefonia móvel e, através do Pregão nº 10/2012 do CAU/BR e Ata de Registro de Preço CAU/BR N. 1/2013, adquirimos 12 licenças do pacote de software Microsoft Office pro Plus 2010. Além destes, aderimos a Ata de Registro de Preço nº 00011/2012 9SRP) do Colégio Militar de Brasília para firmarmos os contratos 002/2013 e 003/2013 respectivamente referentes a aquisição de mobiliário e cadeiras para este Conselho.

Os demais contratos foram firmados com Dispensa de Licitação por não ultrapassarem o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em 2012 foi contratado o quadro provisório do CAU/PB, iniciando as contratações em fevereiro e finalizando em outubro/2012. Por ser um ano de implantação, muitos treinamentos foram realizados pelo CAU/BR para os setores de fiscalização, técnico, financeiro e administrativo, com o objetivo de passar as diretrizes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil para os CAUs UF, por isso as despesas com diárias foi maior que em 2013.

Modalidade de Contratação	2012	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	96.609,89
a) Convite	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	96.609,89
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	212.464,64	184.177,26
g) Dispensa	166.931,31	146.077,26
h) Inexigibilidade	45.533,33	38.100,00
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	3.563,04	2.165,10
i) Suprimento de Fundos	3.563,04	2.165,10
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	166.705,48	316.985,05
j) Pagamento em Folha	133.062,73	308.410,05

k) Diárias	33.642,75	8.575,00
5. Outros	168.097,77	181.378,89
l) Outros	168.097,77	181.378,89
6. Total (1+2+3+4+5)	550.830,93	781.316,19

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	623.910,58	949.220,28	552.188,84	699.189,16	552.188,84	699.189,16	0,00	12.346,16	542.619,93	686.843,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	199.444,16	487.166,66	171.496,26	405.010,22	171.496,26	405.010,22	0,00	7.778,27	161.927,35	397.231,95
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	138.654,98	474.651,31	125.755,03	396.435,22	125.755,03	396.435,22	0,00	7.778,27	125.755,03	388.656,95
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	125.054,98	353.651,31	112.913,12	299.535,25	112.913,12	299.535,25	0,00	0,00	112.913,12	299.535,25
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	0,00	263.189,24	0,00	251.188,21	0,00	251.188,21	0,00	0,00	0,00	251.188,21
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.002 - Gratificação de Função	0,00	3.000,00	0,00	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	25.359,73	0,00	21.870,85	0,00	21.870,85	0,00	0,00	0,00	21.870,85

6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	0,00	17.801,65	0,00	14.354,16	0,00	14.354,16	0,00	0,00	0,00	14.354,16
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	7.000,00	0,00	4.784,73	0,00	4.784,73	0,00	0,00	0,00	4.784,73
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.006 - Abono de Férias	0,00	5.000,00	0,00	3.295,78	0,00	3.295,78	0,00	0,00	0,00	3.295,78
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.007 - Hora Extra	0,00	2.000,00	0,00	890,83	0,00	890,83	0,00	0,00	0,00	890,83
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.008 - Indenizações Trabalhistas	0,00	30.300,69	0,00	300,69	0,00	300,69	0,00	0,00	0,00	300,69
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - ENCARGOS SOCIAIS	0,00	100.000,00	0,00	88.025,17	0,00	88.025,17	0,00	7.778,27	0,00	80.246,90
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.001 - INSS Patronal	0,00	70.000,00	0,00	61.628,14	0,00	61.628,14	6.551,01	4.708,53	0,00	56.919,61
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.002 - FGTS	0,00	26.000,00	0,00	23.459,84	0,00	23.459,84	2.105,95	2.633,96	0,00	20.825,88
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.003 - PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	4.000,00	0,00	2.937,19	0,00	2.937,19	311,95	435,78	0,00	2.501,41
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	21.000,00	0,00	8.874,80	0,00	8.874,80	0,00	0,00	0,00	8.874,80
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.001 - Vale Transporte	0,00	7.000,00	0,00	3.540,80	0,00	3.540,80	0,00	0,00	0,00	3.540,80
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	10.000,00	0,00	5.334,00	0,00	5.334,00	0,00	0,00	0,00	5.334,00
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.004 - Outros	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios										
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	60.789,18	12.515,35	45.741,23	8.575,00	45.741,23	8.575,00	0,00	0,00	36.172,32	8.575,00
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - Funcionários	37.649,18	12.515,35	26.045,32	8.575,00	26.045,32	8.575,00	0,00	0,00	19.494,31	8.575,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.540,00	0,00	3.703,08	0,00	3.703,08	0,00	0,00	0,00	3.703,08
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.540,00	0,00	3.703,08	0,00	3.703,08	0,00	0,00	0,00	3.703,08
6.2.2.1.1.01.02.01.00 1 - Material de Expediente	0,00	4.000,00	0,00	3.483,08	0,00	3.483,08	0,00	0,00	0,00	3.483,08
6.2.2.1.1.01.02.01.00 2 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 3 - Material de Informática	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 5 - Material de Copa e Cozinha	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 7 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 8 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.00 9 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00

6.2.2.1.1.01.02.01.01 1 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	99.083,92	0,00	83.421,00	0,00	83.421,00	0,00	600,00	0,00	82.821,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAS	0,00	10.000,00	0,00	7.218,00	0,00	7.218,00	0,00	600,00	0,00	6.618,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 3 - INSS - Terceiros	0,00	10.000,00	0,00	7.218,00	0,00	7.218,00	600,00	600,00	0,00	6.618,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	0,00	48.883,92	0,00	38.103,00	0,00	38.103,00	0,00	0,00	0,00	38.103,00
6.2.2.1.1.01.03.02.00 1 - Conselheiros/Convida dos	0,00	48.883,92	0,00	38.103,00	0,00	38.103,00	0,00	0,00	0,00	38.103,00
6.2.2.1.1.01.03.03 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	40.200,00	0,00	38.100,00	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00
6.2.2.1.1.01.03.03.00 1 - Consultoria Jurídica	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
6.2.2.1.1.01.03.03.00 2 - Consultoria Contábil	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.2.1.1.01.03.03.00 3 - Outras Consultorias	0,00	4.200,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.620,19	216.523,26	233.747,33	100.539,10	233.747,33	100.539,10	0,00	3.967,89	233.747,33	96.571,21
6.2.2.1.1.01.04.01 -	25.778,44	0,00	7.307,70	0,00	7.307,70	0,00	0,00	0,00	7.307,70	0,00

SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Consultoria Contábil	8.378,44	0,00	3.143,70	0,00	3.143,70	0,00	0,00	0,00	3.143,70	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Consultoria Jurídica	17.400,00	0,00	4.164,00	0,00	4.164,00	0,00	0,00	0,00	4.164,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	7.432,91	0,00	7.432,91	0,00	0,00	0,00	7.432,91
6.2.2.1.1.01.04.02.00 1 - Divulgação em Jornais e Revistas	0,00	12.000,00	0,00	7.432,91	0,00	7.432,91	0,00	0,00	0,00	7.432,91
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	161.977,06	0,00	152.739,87	0,00	152.739,87	0,00	0,00	0,00	152.739,87	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 1 - Sistema ERP - Implanta Informática	2.273,02	0,00	2.273,02	0,00	2.273,02	0,00	0,00	0,00	2.273,02	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 2 - Siccau	1.000,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 6 - Data Center	140.657,25	0,00	140.657,25	0,00	140.657,25	0,00	0,00	0,00	140.657,25	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	18.046,79	0,00	9.124,60	0,00	9.124,60	0,00	0,00	0,00	9.124,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	87.864,69	148.000,00	73.699,76	83.761,65	73.699,76	83.761,65	0,00	3.967,89	73.699,76	79.793,76
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	3.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00	59.668,17	1.066,00	45.533,33	1.065,89	45.533,33	1.065,89	0,00	1.065,89	45.533,33	0,00

2 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional										
6.2.2.1.1.01.04.04.00 6 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	330,00	0,00	130,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
6.2.2.1.1.01.04.04.00 9 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	28.000,00	0,00	9.409,00	0,00	9.409,00	0,00	0,00	0,00	9.409,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 0 - Locação de Bens Imóveis	0,00	32.300,00	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 1 - Condomínios	0,00	1.200,00	0,00	918,20	0,00	918,20	0,00	0,00	0,00	918,20
6.2.2.1.1.01.04.04.01 2 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	0,00	9.750,00	0,00	9.287,80	0,00	9.287,80	0,00	0,00	0,00	9.287,80
6.2.2.1.1.01.04.04.01 4 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	4.000,00	0,00	1.454,92	0,00	1.454,92	0,00	0,00	0,00	1.454,92
6.2.2.1.1.01.04.04.01 5 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	2.000,00	0,00	608,00	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	608,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 6 - Serviços de Correios e Telégrafos	0,00	2.000,00	0,00	1.356,35	0,00	1.356,35	0,00	0,00	0,00	1.356,35
6.2.2.1.1.01.04.04.01 7 - Aquisição de Sistemas/Programas (software)	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.01 8 - Assinaturas e Periódicos	115,00	0,00	115,00	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00	0,00

6.2.2.1.1.01.04.04.01 9 - Serviços Gráficos	0,00	8.000,00	0,00	4.692,00	0,00	4.692,00	0,00	2.902,00	0,00	1.790,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 0 - Despesas com Telecomunicações	0,00	25.000,00	0,00	17.198,39	0,00	17.198,39	0,00	0,00	0,00	17.198,39
6.2.2.1.1.01.04.04.02 1 - Cópias, Encadernações e Microfilmagens	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 2 - Serviços de Transporte	4.875,09	5.000,00	4.845,00	1.090,00	4.845,00	1.090,00	0,00	0,00	4.845,00	1.090,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 4 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	7.344,00	0,00	5.440,00	0,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 6 - Reforma em Bens Imóveis de Terceiros	5.173,50	6.000,00	5.173,50	0,00	5.173,50	0,00	0,00	0,00	5.173,50	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.02 7 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00	4.000,00	0,00	2.165,10	0,00	2.165,10	0,00	0,00	0,00	2.165,10
6.2.2.1.1.01.04.04.02 8 - Outras Despesas	0,00	6.760,00	0,00	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	0,00	56.523,26	0,00	9.344,54	0,00	9.344,54	0,00	0,00	0,00	9.344,54
6.2.2.1.1.01.04.06.00 1 - Conselheiros/Convida dos	0,00	51.523,26	0,00	9.344,54	0,00	9.344,54	0,00	0,00	0,00	9.344,54
6.2.2.1.1.01.04.06.00 2 - Funcionários	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	400,00	35.000,00	247,50	21.926,58	247,50	21.926,58	0,00	0,00	247,50	21.926,58

6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	400,00	35.000,00	247,50	21.926,58	247,50	21.926,58	0,00	0,00	247,50	21.926,58
6.2.2.1.1.01.05.01.00 1 - Despesas Judiciais	400,00	0,00	247,50	0,00	247,50	0,00	0,00	0,00	247,50	0,00
6.2.2.1.1.01.05.01.00 4 - Taxas Bancárias	0,00	30.000,00	0,00	21.845,23	0,00	21.845,23	0,00	0,00	0,00	21.845,23
6.2.2.1.1.01.05.01.00 5 - Outros	0,00	5.000,00	0,00	81,35	0,00	81,35	0,00	0,00	0,00	81,35
6.2.2.1.1.01.06 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200,00	0,00	3.563,04	0,00	3.563,04	0,00	0,00	0,00	3.563,04	0,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.800,00	96.906,44	15.376,29	84.589,18	15.376,29	84.589,18	0,00	0,00	15.376,29	84.589,18
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	200,00	34.484,41	21,50	34.484,41	21,50	34.484,41	0,00	0,00	21,50	34.484,41
6.2.2.1.1.01.07.01.00 1 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	0,00	34.484,41	0,00	34.484,41	0,00	34.484,41	0,00	0,00	0,00	34.484,41
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	15.600,00	62.422,03	15.354,79	50.104,77	15.354,79	50.104,77	0,00	0,00	15.354,79	50.104,77
6.2.2.1.1.01.07.02.00 2 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	0,00	62.422,03	0,00	50.104,77	0,00	50.104,77	0,00	0,00	0,00	50.104,77
6.2.2.1.1.01.08.02.00 9.002 - JUROS E ENCARGOS	200,00	0,00	162,56	0,00	162,56	0,00	0,00	0,00	162,56	0,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL	249.872,00	409.714,19	8.211,00	133.673,19	8.211,00	94.473,19	0,00	0,00	8.211,00	94.473,19

DESPESA DE CAPITAL										
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	249.872,00	409.714,19	8.211,00	133.673,19	8.211,00	94.473,19	0,00	0,00	8.211,00	94.473,19
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	249.872,00	409.714,19	8.211,00	133.673,19	8.211,00	94.473,19	0,00	0,00	8.211,00	94.473,19
6.2.2.1.1.02.01.03.00 1 - Moveis e Utensílios	170.000,00	160.363,75	69,00	75.104,90	69,00	75.104,90	0,00	0,00	69,00	75.104,90
6.2.2.1.1.02.01.03.00 2 - Equipamentos de Informatica	17.872,00	50.000,00	7.872,00	33.122,90	7.872,00	0,00	0,00	0,00	7.872,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 3 - Instalações	0,00	35.000,00	0,00	6.372,28	0,00	6.372,28	0,00	0,00	0,00	6.372,28
6.2.2.1.1.02.01.03.00 4 - Utensílios de Copa e Cozinha	3.000,00	35.000,00	0,00	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.035,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 5 - Veículos	44.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 6 - Máquinas, Motores e Aparelhos	15.000,00	30.000,00	270,00	18.038,11	270,00	11.961,01	0,00	0,00	270,00	11.961,01
6.2.2.1.1.02.01.03.00 7 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.00 9 - Obras de Arte	0,00	14.350,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total -	873.782,58	1.358.934,47	560.399,84	832.862,35	560.399,84	793.662,35	9.568,91	12.346,16	550.830,93	781.316,19

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

Os indicadores não foram instituídos.

4.3 Transferências

CONVÊNIOS 2012:

O serviço de Fiscalização em 2012 foi executado, basicamente, pelo CREA/PB, através de convênio firmado.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB E O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB - VALOR = T = RP + RFi1 / VIGÊNCIA - DE 01/02/2012 A 31/07/2012 - PRIMEIRO ADITIVO (27/04/2012) , SEGUNDO ADITIVO (01/06/2012) e TERCEIRO ADITIVO (31/10/2012).

CONVÊNIOS 2013

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB E O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB - Reembolso do dispêndio referentes às despesas com emissão de passagens aéreas - validade: De 01/02/2013 a 31/01/2014, Rescindido em 30/09/2013.

CONVENIO CONJUNTO CAU/BR – CAU/PB – POSTAGEM DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL - VALOR: R\$ 2.268,00 - VALIDADE: 01/04/2013 A 31/03/2014

5. Gestão de pessoas, tercerização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

Em 2013 o CAU/PB tinha em seu quadro de pessoal 7 (sete) funcionários, sendo 4 (quatro) com contratos provisórios - dentre estes, em 2013, houve um egresso e um ingresso - e 4 (quatro) em cargos em comissão.

Análise Crítica

Os cargos provisórios e em Comissão foram preenchidos em acordo com o **ATO NORMATIVO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2012 do CAU/PB**.

Os empregados que ocupam cargos provisórios foram selecionadas através de análise curricular, por meio de processo seletivo simplificado para execução de serviços especificados e com contrato de trabalho de prazo determinado, nos termos da legislação trabalhista. Em virtude do período de implantação do CAU/PB.

Os cargos em comissão são de **Livre Provimento e Demissão de Nível Superior**. São os típicos de direção, chefia, assessoramento/assistência distribuídos em funções de confiança e cargos em comissão, nos termos constitucionais.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
3. Provimento de Emprego Público	2	0	1	1
3.1 Empregados de Contrato por prazo determinado	2	0	1	1
4. Totais (1+2+3)	6	0	1	1

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Os funcionários da UG tiveram seu ingresso através de análise curricular e processo seletivo simplificado adequado ao perfil desejado, integrando o quadro provisório até a realização do concurso público para preenchimento do quadro efetivo de pessoal, excetuando-se os cargos de livre

provimento, com ingresso através de Portaria de nomeação

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Gerente Geral - Mestrado
Secretária Geral - Superior Completo(Egresso)
Secretária Geral - Superior Completo(Ingresso)
Gerente Técnico - Superior Completo
Gerente de Fiscalização - Superior Completo
Secretária Financeira - Superior Completo
Assessoria contábil - Superior Completo
Assessoria de comunicação - Especialização

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

A força de trabalho do CAU/PB é quase na totalidade formada por jovens adultos.

Análise crítica

Com apenas um membro da equipe com menos de 30 anos, podemos afirmar que os profissionais que formam a força de trabalho do CAU/PB já tiveram experiências profissionais anteriores, o que facilita o desenvolvimento de suas funções.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	2	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	2	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Provimento de Emprego Público	1	2	1	0	0
3.1 Empregados de Contrato por prazo determinado	1	2	1	0	0
4. Totais (1+2+3)	1	4	3	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

A força de trabalho do CAU/PB é formada em sua totalidade por profissionais com escolaridade mínima de nível superior.

Análise crítica

Apesar de alguns cargos serem de nível médio, nas contratações apenas pessoas com nível superior foram selecionadas, sendo um membro da equipe com nível de especialização e outra com nível de mestrado. Esta força de trabalho qualificada foi de importância fundamental para garantir resultados positivos na implantação de um Conselho novo.

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3. Provimento de Emprego Público	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
3.1 Empregados de Contrato por prazo determinado	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	0	0	0	6	1	1	0	0

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

O Conselho não foi auditado pelo TCU.

O Conselho não foi auditado pelo TCU.

6.2 Recomendações Internas

Recomendações cumpridas

O Conselho não foi auditado pelo TCU.

O Conselho não foi auditado pelo TCU.

6.3 Recomendações Superior

Recomendações cumpridas

O Conselho não foi auditado pelo Conselho Federal - CAU/BR.

O Conselho não foi auditado pelo Conselho Federal - CAU/BR.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Parcialmente

Justificativa

O CAU/PB passará a adotar os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10 a partir de 2014,

conforme Resolução do CAU/BR.

7.2 Demonstrações Contábeis

- Documento BalancoFinanceiro.pdf em Anexo.
- Documento balancoorcamentario.pdf em Anexo.
- Documento balancopatrimonial.pdf em Anexo.
- Documento DFC.pdf em Anexo.
- Documento Scan006.pdf em Anexo.
- Documento variacoespatrimoniais.pdf em Anexo.

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Documento bh6282-38 eletronico.pdf em Anexo.

8 - Outras informações

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Documento deliberação finanças e plenaria.pdf em Anexo.
- Documento Formulário 5_Delib Com Finanças.pdf em Anexo.

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

O ANO DE 2013 FOI POSITIVO PARA O CAU/PB. MUDAMOS DE SEDE E MOBILIAMOS E ESTRUTURAMOS O IMÓVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICO, FORNECENDO ESTRUTURA IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;

TREINAMOS A EQUIPE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TÉCNICA.

REALIZAMOS SEMINÁRIO VOLTADO PARA OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, TENDO COMO TEMA PRINCIPAL AS RESOLUÇÕES 21 E 58 DO CAU/BR;

REALIZAMOS CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, TESOUREIRO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

PASSAMOS DE CAU BÁSICO PARA CAU MÉDIO, CONSEGUINDO INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE APOIO.

FECHAMOS O ANO COM SALDO POSITIVO.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

EM 2014 AS PRINCIPAIS AÇÕES SÃO: CONTRATAÇÃO DOS CONCURSADOS, TREINAMENTO DO PESSOAL, INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CAU/PB.

Anexos

- COMPETENCIAS CAUPB.pdf
- DESCRIÇÕES CARGOS CAU PB 270813.pdf
- Estrutura Organizacional 2013.pdf
- Formulário 2_Rel Gestão Estratégica.pdf
- COMPETENCIAS COMISSAO FINANÇAS.pdf
- BalancoFinanceiro.pdf
- balancooramentario.pdf
- balancopatrimonial.pdf
- DFC.pdf
- Scan006.pdf
- variacoespatrimoniais.pdf
- bh6282-38 eletronico.pdf
- deliberação finanças e plenaria.pdf
- Formulário 5_Delib Com Finanças.pdf



DA COMPETÊNCIA DO CAU/PB SEGUNDO O CAPÍTULO II DO SEU REGIMENTO INTERNO

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

- I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;
- II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;
- VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
- IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral e demais normas do CAU/BR;
- X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII – manter relatórios públicos de suas atividades;
- XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º Além das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

- I – divulgar suas ações institucionais;
- II – gerir seus recursos e patrimônio;
- III – coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

§ 2º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/PB, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 3º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/PB os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

DESCRIÇÃO DE CARGO

CODCAU

CBO

TÍTULO DO CARGO Assessor Contábil

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Contabilidade. Desejável Pós-Graduação em Gestão Administrativa Financeira; Contabilidade Pública e outras áreas afins.

REGISTRO PROFISSIONAL: CRC

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área, com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

- Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira;
- Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis;
- Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis;
- Manter arquivo da documentação relacionado à contabilidade;
- Participar de programa de treinamento quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Responsabilizar-se pela contabilidade e controle financeiro e orçamentário das dotações;
- Solicitar autorizações de empenhos observando a correta ordenação dos processos de despesa, mediante os limites de delegação dada pelo Presidente;
- Elaborar fluxo de caixa e calcular suprimentos a serem requisitados;
- Assinar balanços e balancetes da receita e despesa;
- Elaborar o relatório de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e enviar ao setor competente para consolidação de balanço;
- Providenciar publicação de balancetes, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Elaborar proposta orçamentária anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária;
- Acompanhar as instruções e ordens de serviço emitidas pelo Tribunal de Contas da União e publicações no Diário Oficial acerca de assuntos de interesse do Presidente em matérias sob a fiscalização do Tribunal de Contas;
- Fazer registrar contratos celebrados e processos de empenho;
- Recepcionar e atender a todas as solicitações feitas pelo agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas da ou outro órgão fiscalizador, por ocasião de fiscalização anual junto ao CAU/RN;
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor e tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- Substituir e absorver as atribuições das gerências administrativa e/ou financeira na ausência ou vacância do respectivo cargo, por determinação da Diretoria Geral;
- Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado;
- Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas Contábeis; Legislação Contábil específica; Orçamento; Contabilidade Pública; Microsoft Office/Internet.

HABILIDADES: Liderança; Visão Sistêmica; Planejamento, Organização e Controle.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Ética; Senso Crítico; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Contador

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO	Assessor de Comunicação/Ouvidoria	CODCAU	
		CBO	
ENTIDADE CAU/PB	LOTAÇÃO PB	GRUPO OCUPACIONAL	Formação Superior
ESCOLARIDADE	Formação Superior em Jornalismo; Comunicação Social; Publicidade e Propaganda. Desejável Pós-Graduação em Comunicação; Marketing; Comunicação Social e outras áreas afins		
REGISTRO PROFISSIONAL N/A		QTD DE	1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área de Comunicação com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Realizar levantamento das atividades, projetos, ações e serviços do CAU/PB, fazendo o possível para que isso se torne notícia; Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística a ser publicada; Elaborar textos (releases), que são enviados para os veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Montar clippings (cópia de notícias da empresa que foram divulgadas no meio de comunicação, uma espécie de backup); Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta; Executar outras tarefas correlatas ao cargo; Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade.

Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado; Elaborar o plano de atividades de sua área, como as referentes aos serviços de informação, comunicação, organização e métodos, utilização de equipamentos, processamento de dados, arquivos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos materiais e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a esses serviços;

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Redes Sociais; Publicidade e Propaganda; Domínio da Língua Portuguesa; Microsoft Office; Inglês e Espanhol.

HABILIDADES: Liderança; Atendimento ao Público; Comunicação Oral e Escrita; Elaboração de Relatórios Gerenciais.

ATITUDES: Iniciativa; Senso Crítico; Ética; Criatividade; Disciplina; Bom Relacionamento Interpessoal (diferentes níveis hierárquicos).

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Assessor de Comunicação/Ouvidoria

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO **Assessor Jurídico** CODCAU
CBO
ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior
ESCOLARIDADE Formação Superior em Direito. Desejável Pós-Graduação em Direito Público e outras áreas afins
REGISTRO PROFISSIONAL OAB QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área Jurídica com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Analisar e emitir pareceres e orientações sobre assuntos inerentes à sua especialização;
Atender e responder as consultas sobre questões oriundas dos órgãos ligados ao CAU/PB;
Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, de acordo com orientação do Presidente;
Assessorar as unidades organizacionais em assunto da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando estudos e projetos, emitindo pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados;
Executar outras tarefas correlatas ao cargo;
Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade.
Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado;

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: CF/88; Direito Público; Lei de Licitações e Contratos; Direito Administrativo.
HABILIDADES: Capacidade de análise, convencimento e negociação; Mediação de conflitos; Senso Crítico; Disciplina; Autocontrole.
ATITUDES: Iniciativa; Senso ético; Debate; Responsabilidade; Espírito de investigação.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Assessor Jurídico

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO **Assistente de RH**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Apoio Operacional

ESCOLARIDADE Nível Médio completo

REGISTRO PROFISSIONAL N/A

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando e/ou levantando informações;
Auxiliar na emissão mensal da folha de pagamentos de Pessoal;
Apoiar o processo de rescisões contratuais;
Auxiliar na confecção de escala, aviso e recibo de férias;
Auxiliar na realização das atividades e demandas do o plano de benefícios do corpo funcional;
Apoiar no processo de recrutamento e seleção de pessoas;
Apoiar o processo de desenvolvimento e treinamento de pessoas;
Contribuir na aplicação do plano anual de treinamento do corpo funcional;
Organizar e manter atualizado o arquivo de pessoal e demais documentos pertinentes a área;
Atualizar sistemas de informações;
Elaborar e editar de documentos técnicos e gerenciais;
Auxiliar no preparo de projetos e relatórios em geral.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas do Administrativo/RH; Atendimento ao Público; Documentação; Legislação específica; Microsoft Office.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Organização; Boa Comunicação.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Disciplina; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Terceirizado

Fim de Assistente de RH

DESCRIÇÃO DE CARGO**TÍTULO DO CARGO Gerente Geral (Adm./Financeira)**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior. Desejável experiência em área administrativa; Pós-Graduação em Administração; Estratégia Organizacional; Gestão Pública e outras áreas afins.

REGISTRO PROFISSIONAL N/A

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades do CAU com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Participar interativamente no processo de planejamento e execução das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do CAU/PB;

Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais contempladas no organograma do CAU;

Prestar assistência técnica e administrativa aos conselheiros regionais e federais para o desempenho de suas funções;

Prestar assistência administrativa e operacional na organização e realização das sessões plenárias;

Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado;

Zelar pela organização e manutenção da documentação pertinente aos serviços sob sua responsabilidade;

Receber e adotar os encaminhamentos necessários aos trabalhos das unidades organizacionais, dando ciência ao Presidente sobre as providencias adotadas;

Coordenar as atividades técnico, administrativa e financeira do CAU/PB em conjunto com as unidades organizacionais, quando necessário;

Identificar as necessidades do CAU/PB referentes a registros, arquivos, serviços de informação e comunicação e outros, assim como dos recursos humanos indispensáveis;

Supervisionar o cumprimento das normas legais definidas no âmbito trabalhista;

Proceder aos encaminhamentos necessários às unidades organizacionais, dando ciência ao Presidente sobre as providências adotadas;

Acompanhar o processo de controle de protocolo de documentos recebidos e expedidos, bem como de protocolo de malote;

Organizar e controlar o arquivo das Resoluções Originais em pasta específicas;

Orientar e acompanhar o desempenho operacional da equipe técnica e de apoio sob sua coordenação;

Orientar e acompanhar instalação e manutenção de infraestrutura de rede elétrica e de computadores;

Implementar as políticas de ação, normas e medidas decididas pela Diretoria do CAU/PB;

Consultar a direção geral e as outras gerências do CAU sobre assuntos relativos à administração;

Controlar a operacionalização dos processos administrativos, procurando dirimir dúvidas de acordo com procedimentos contábeis, pela conferência da reserva de numerário, pelo recolhimento de tributos devidos, pelo controle de reposição de talão de cheques, pelo acompanhamento dos balanços e balancetes, pela análise dos processos de abertura de contas, pela autorização de estornos e verificação dos demonstrativos de caixa, pela supervisão, cadastramento e/ou alteração no sistema on-line, minimizando os custos e buscando o lucro e o bom atendimento;

Participar da elaboração da política administrativa do CAU, colaborando com informações, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais;

Supervisionar e prestar assistência na implantação e operação dos sistemas de informação utilizados pelo conselho;

Orientar e acompanhar as gerências no uso de sistemas relacionados às suas atividades;

Substituir e absorver as atribuições das gerências nas ausências ou vacância do respectivo cargo;

Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Prática em Gestão Estratégica de Finanças, Administração, Gestão de Pessoas, Planejamento Estratégico, Qualidade e Logística; Legislação das Profissões Regulamentas e específica; Gestão/Legislação de Arquitetura e Urbanismo; Políticas governamentais de formação profissional; Auditoria e Controle; Gestão Pública; Microsoft Office; Inglês e Espanhol.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Boa Comunicação; Objetividade; Foco no Resultado; Mediação de conflitos; Gerenciamento da Rotina (individual e da equipe).

ATITUDES: Dinamismo; Espírito Empreendedor; Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Geral (Adm./Financeira)

DESCRIÇÃO DE CARGO**TÍTULO DO CARGO Gerente Técnico e de Fiscalização**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL :

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e gerenciar as atividades da Área Técnica e de fiscalização com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Analisar e emitir pareceres e orientações sobre assuntos inerentes a suas especializações;

Supervisão, coordenação e orientação teórica ao Presidente e Plenário;

Prestar assistência, assessoria e consultoria as unidades organizacionais;

Conduzir trabalho técnico especializado;

Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade;

Elaborar o plano de atividades de sua área gerencial, como as referentes aos serviços de informação, comunicação, organização e métodos, utilização de equipamentos, processamento de dados, arquivos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos materiais e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a esses serviços;

Zelar pela observância das disposições regulamentares internas e das emanadas de legislação especial, acompanhando o processamento das atividades administrativas e verificando as condições de higiene e segurança do trabalho e outros fatores, para assegurar a normalidade dos serviços planejados e organizados;

Informar a direção geral sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados, elaborando relatórios ou através de reuniões ou outros meios;

Analisar, administrar e autorizar pagamentos de contratos;

Utilizar os sistemas disponibilizados pelo CAU para acompanhar relatório e, demandas da entidade;

Prestar assistência e assessoramento técnico em relação a sistemas;

Fazer cumprir e fiscalizar o exercício profissional nos termos das Resoluções Internas do CAU e nos termos da Lei 12.378/2010;

Elaborar rotina de fiscalização e elaborar relatórios específicos;

Elaborar manual de fiscalização;

Capacitar e treinar os fiscais;

Coordenar as rotinas de fiscalização, mantendo-se atualizado quanto às normas e procedimentos;

Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado;

Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Administração Pública; Regimento Interno do CAU/PB e do CAU/BR; Planejamento Estratégico; Técnicas de Gestão e Liderança; Legislação

Específica; Microsoft Office; Inglês.

HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Objetividade; Foco em Resultado.

ATITUDES: Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Disciplina.

PROVIMENTO: Livre Provimento

Fim de Gerente Técnico e de Fiscalização (Atendimento/Siccau)

DESCRIÇÃO DE CARGO**TÍTULO DO CARGO** Agente de **Fiscalização**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB

LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior em Arquitetura

REGISTRO PROFISSIONAL CAU

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar atividades inerentes à área de fiscalização com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Fazer cumprir e fiscalizar o exercício profissional nos termos das Resoluções Internas do CAU e nos termos da Lei 12.378/2010;
 Verificar o cumprimento da legislação por pessoas jurídicas que se constituam para prestar ou executar serviços ou obras de Arquitetura;
 Verificar o cumprimento da legislação por profissionais da Arquitetura;
 Identificar obras e serviços cuja execução seja privativa de profissionais vinculados ao CAU, e verificar o cumprimento da legislação profissional;
 Identificar o exercício ilegal das profissões da Arquitetura e notificar os infratores;
 Elaborar relatório de fiscalização de forma a subsidiar decisão de instância superior;
 Lavrar auto de infração, em conformidade com a legislação vigente, contra pessoas jurídicas, profissionais ou leigos, que exerçam atividades privativas dos profissionais da Arquitetura, sem estarem legalmente habilitados;
 Executar ações de caráter preventivo, junto a profissionais e empresas, de forma a orientá-los no cumprimento da legislação que regulamenta as profissões vinculadas ao CAU;
 Orientar as pessoas e as empresas, sempre à luz da legislação, quanto à regularidade das obras e serviços Arquitetura;
 Cumprir a sua função de fiscalizar, colocando em prática os conhecimentos de legislação vigente a as orientações recebidas; e exercer outras atividades relacionadas a sua função.
 Participar de reuniões plenárias, de comissões e de outros eventos promovidos pelo CAU, sempre que convocado;

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Legislação Especifica; Microsoft Office; Autocad;

HABILIDADES: Visão Sistêmica; Objetividade; Foco em Resultado; Possuir CNH - categoria "B";

ATITUDES: Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Fiscal

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO **Tesoureiro**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Técnico ou Administrativo

ESCOLARIDADE Nível Médio Completo

REGISTRO PROFISSIONAL N/A

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar e controlar os serviços da tesouraria com base nas determinações de seu superior, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos. Controlar saldos médios e reciprocidade. Contatar bancos e outras entidades afins.

PRINCIPAIS TAREFAS

Analisar os resultados financeiros e planejar ações necessárias para obter melhorias;
Analisar e negociar a captação dos recursos financeiros necessários, bem como a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
Efetuar os recebimentos e os pagamentos, controlando o saldo de caixa;
Controlar as contas de valores a receber;
Controlar as contas a pagar relativas às compras a prazo, impostos, despesas operacionais e outras;
Registrar as operações realizadas pelo CAU/PB e emitir os relatórios contábeis.
Coordenar as atividades e avaliar a condição financeira do CAU, por meio de relatórios financeiros elaborados a partir dos dados contábeis de resultado;
Analisar a capacidade de produção, tomar decisões estratégicas com relação ao rumo total do CAU;
Desenvolver e implementar medidas e projetos com vistas ao crescimento e fluxos de caixa adequados para se obter retorno financeiro, tal como oportunidade de aumento dos investimentos para o alcance das metas do CAU.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas do Financeiro; Legislação específica; Matemática; Microsoft Office.

HABILIDADES: Capacidade de Atualização; Raciocínio Lógico; Organização; Boa Comunicação.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Disciplina; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Tesoureiro

DESCRIÇÃO DE CARGO**TÍTULO DO CARGO** **Secretário Geral**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Formação Superior

ESCOLARIDADE Formação Superior

REGISTRO PROFISSIONAL N/A

QTD DE **1** RESERVADESCRIÇÃO SUMARIA

Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Supervisionar e integrar as atividades de assistência técnica e administrativa, garantindo o funcionamento: (a) do Plenário, (b) das Comissões, e (c) dos grupos de trabalho temático;
 Elaborar proposta de calendário de reuniões do plenário, das comissões e dos grupos de trabalho;
 Divulgar resoluções, decisões normativas e decisões aprovadas pelo Plenário;
 Redigir correspondências diversas, procurando orientar, dirimir dúvidas e questionamentos, quando solicitado, dos profissionais do CAU;
 Disponibilizar informações referentes ao CAU aos órgãos e instituições interessadas;
 Avaliar o material disponível, as possibilidades de suprir as carências existentes e de implantar outros serviços;
 Gerenciamento de uma equipe formada por colaboradores nas áreas de recepção, telefonia, arquivo, limpeza e conservação, manutenção predial, motorista, copa, xerox.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Gestão Pública; Gestão Financeiro/Administrativo; Legislação específica; Microsoft Office.
 HABILIDADES: Liderança e Gestão de Pessoas; Visão Sistêmica; Boa Comunicação; Objetividade; Foco no Resultado; Mediação de conflitos; Gerenciamento da Rotina (individual e da equipe).
 ATITUDES: Dinamismo; Espírito Empreendedor; Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Disciplina.

PROVIMENTO: Livre ProvimentoFim de Secretário Geral

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO **Serviços Gerais**

CODCAU

CBO

ENTIDADE CAU/PB LOTAÇÃO PB

GRUPO OCUPACIONAL Apoio Operacional

ESCOLARIDADE Nível Fundamental completo

REGISTRO PROFISSIONAL N/A

QTD DE 1 RESERVA 0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS

Reproduzir documentos diversos;
Auxiliar nas atividades de protocolo geral;
Atualizar os sistemas de controles;
Conferir faturas de serviços de telefonia, aluguel, condomínio, energia e outras;
Auxiliar na organização de documentos da área.
Realizar atividades específicas como ida a cartórios, Bancos, órgãos públicos, Correios, etc.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Rotinas de Documentação e Protocolo; Informática Básica.

HABILIDADES: Conferência; Organização.

ATITUDES: Iniciativa; Responsabilidade; Bom Relacionamento Interpessoal.

PROVIMENTO: Terceirizado

Fim de Serviços Gerais

DESCRIÇÃO DE CARGO

TÍTULO DO CARGO	Assistente Administrativo	CODCAU	
		CBO	
ENTIDADE	CAU/PB	LOTAÇÃO	PB
		GRUPO OCUPACIONAL	Técnico ou Administrativo
ESCOLARIDADE	Nível Médio Completo. Desejável conhecimentos em outros idiomas e informática		
REGISTRO PROFISSIONAL	N/A	QTD DE	1
		RESERVA	0

DESCRIÇÃO SUMARIA

Executar serviços de apoio à área administrativa e técnica. Atender pessoas, fornecer e receber informações. Tratar documentos variados cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo.

PRINCIPAIS TAREFAS

Prestar suporte e apoio administrativo a todas as áreas da empresa
 Atualizar cadastros em sistemas específicos
 Auxiliar na execução das rotinas administrativas
 Requisitar, receber, conferir e distribuir materiais.
 Receber, atender e prestar informações gerais
 Solicitar e fornecer informações
 Esclarecer dúvidas
 Registrar a entrada e saída de documentos
 Conferir, triar, classificar, arquivar e localizar documentos
 Elaborar e digitar documentos e/ou planilhas
 Pesquisar e coletar dados
 Receber, expedir, protocolar, arquivar, entregar (interna e externamente) documentos variados
 Controlar a distribuição de documentos e correspondências no geral
 Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

OUTROS CONHECIMENTOS

CONHECIMENTOS: Legislação Especifica; Microsoft Office;

HABILIDADES: Visão Sistêmica; Objetividade; Foco em Resultado.

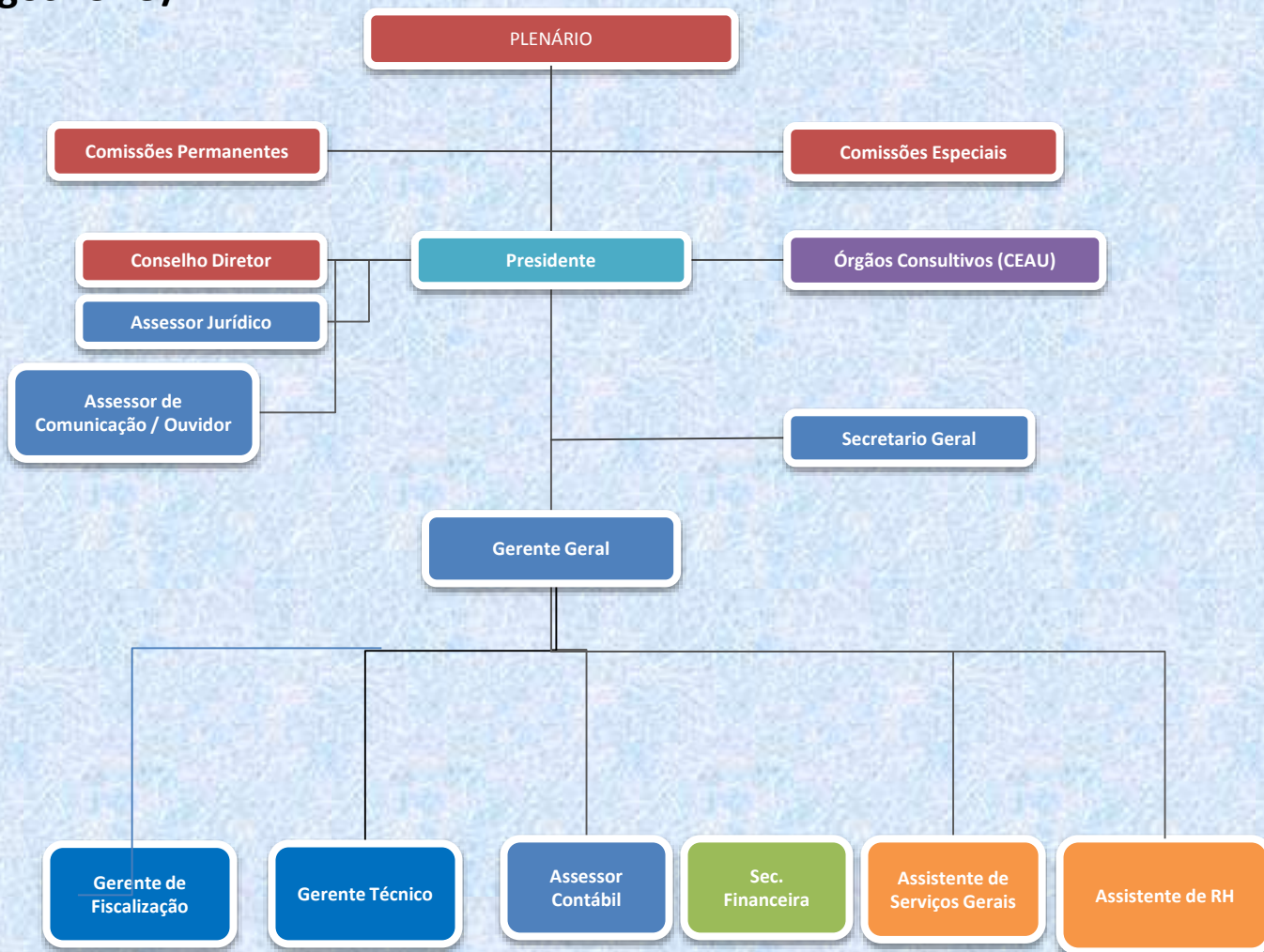
ATITUDES: Ética; Otimismo Motivacional; Inteligência Emocional; Bom Relacionamento Interpessoal; Discrição.

PROVIMENTO: Concurso Público

Fim de Auxiliar Administrativo



Áreas/Cargos: CAU/PB



RELATÓRIO DE GESTÃO

CAU/PB

(PARTE 1: ANÁLISE DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)



2013

**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013
CAU/PB****(PARTE 1: ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)****RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANDRÉIA CARVALHO SOLHA****DATA DE ELABORAÇÃO: 21/02/2014****1. DADOS GERAIS DO CAU/UF****1.1 METAS:**

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CAU/PB - PROJETO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - CAU/PB: DISPONIBILIZAR PARA NOSSOS CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS COM ALTOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO; TER UMA GESTÃO CADA VEZ MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, ORIENTADA PARA PRODUZIR RESULTADOS RELEVANTES E MENSURÁVEIS QUE TRANSFORMEM E MELHOREM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E A REALIDADE DA ARQUITETURA E URBANISMO PARAIBANA.

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CAU/PB - IMPLANTAR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS COLABORADORES E ARQUITETOS. -INCORPORAR AO CAU PROCEDIMENTOS MODERNOS E INOVADORES, EM PATAMARES DE EXCELÊNCIA INTERNACIONAL.

ATIVIDADE DE APORTE AO FUNDO DE APOIO – GARANTIR RECURSOS AO FUNDO DE APOIO PARA CUSTEIO DOS CAUS BÁSICOS

CEP - PARCERIA CAU/PB, UNIPÊ, UFPB, FACISA, IAB-PB E SINDARQ-PB - ARTICULAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES NA BUSCA DO APERFEIÇOAMENTO, NA FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, EM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.

COA - ATIVIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU/PB - APRECIAR OS ATOS NORMATIVOS (RESOLUÇÕES) E ATOS ORDINÁRIOS (DELIBERAÇÕES, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS) DO CAU/PB; ACOMPANHAR A CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/PB JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL.

CED - REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - DOTAR A PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MECANISMOS ÉTICO-PROFISSIONAIS QUE REGULEM SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES COM A SOCIEDADE EM GERAL.

COFIN ATIVIDADES FINANCEIRAS DO CAU/PB - APRECIAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CAU/PB; ACOMPANHAR MENSALMENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, TANTO DA RECEITA COMO DA DESPESA, INDICANDO EVENTUAIS REFORMULAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADO.

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CAU/PB – EM 2013 O CONSELHO SE INSTALOU NUMA NOVA SEDE, MAIS ESTRUTURADA, OFERECENDO MAIS CONFORTO PARA OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS; FOI REALIZADO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TESOUREIRO. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, NÃO TINHA SIDO DIVULGADA A LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO, POR ESTE MOTIVO, NÃO FORAM REALIZADAS AS DEMISSÕES PREVISTAS DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO PROVISÓRIO E UTILIZADA A VERBA PARA INDENIZAÇÃO. TAMBÉM EM 2013 FORAM REALIZADAS LICITAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA USO DA FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO CONSELHO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS AÉREAS. EM 2013 FOI REALIZADO O PRIMEIRO EVENTO DO CAU/PB, O SEMINÁRIO "O PARADIGMA CAU: ARQUITETURA, ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA DO ARQUITETO E URBANISTA"

ATIVIDADE DE APORTE AO FUNDO DE APOIO – O CAU/PB CONTRIBUIU COM O FUNDO DE APOIO, GARANTINDO RECURSOS AO FUNDO DE APOIO PARA CUSTEIO DOS CAUS BÁSICOS

COMISSÕES – AS COMISSÕES DO CAU/PB CUMPRIRAM SUAS METAS, COM EXCEÇÃO DA COA QUE, POR MOTIVO DE LICENÇA DA COORDENADORA, NÃO REALIZOU TODAS AS REUNIÕES PROGRAMADAS.

1.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:



AS ÚNICAS ADEQUAÇÕES FORAM A DE AJUSTAMENTO DAS DEMANDAS DA COA, DEVIDO AO LICENCIAMENTO DA COORDENADORA DA COMISSÃO QUE NÃO POSSUÍA SUPLENTE, PASSANDO A ENCAMINHAR AS DEMANDAS DA COA PARA O CONSELHO DIRETOR DO CAU/PB E A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PELO AUMENTO NA PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E DIMINUIÇÃO NO VALOR A RECEBER DO FUNDO DE APOIO DO CAU.



1.4 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.4.1 QUADRO GERAL DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Especificação	Previsto	Executado	% Executado
FONTES			
1. Receitas de Arrecadação	R\$ 820.062,14	R\$ 851.791,17	103,87
1.1 Anuidades	R\$ 331.845,53	R\$ 324.715,91	97,85
1.1.1 Pessoa Física	R\$ 302.955,52	R\$ 294.488,16	97,20
1.1.2 Pessoa Jurídica	R\$ 28.890,01	R\$ 30.227,75	104,63
1.2 RRT	R\$ 488.216,61	R\$ 527.075,26	107,96
2. Aplicações Financeiras	R\$ 28.839,00	R\$ 37.778,02	130,99
3. Outras Receitas	R\$ 16.312,36	R\$ 15.971,27	97,91
4. Fundo de Apoio	R\$ 84.006,78	R\$ 87.891,03	104,62
5. Saldos de Exercícios Anteriores	R\$ 409.714,19	R\$ 359.945,72	87,85
I – TOTAL	R\$ 1.358.934,47	R\$ 1.353.377,21	99,59
USOS			
1. PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL	R\$ 1.332.099,44	R\$ 746.831,78	56,06
1.1 Projetos	R\$ 439.714,19	R\$ 94.773,88	21,55
1.2 Atividades	R\$ 892.385,25	R\$ 652.057,90	73,07
2. FUNDO DE APOIO	R\$ 26.835,03	R\$ 34.484,41	104,62
II – TOTAL	R\$ 1.358.934,47	R\$ 781.316,19	57,49
VARIAÇÃO (I-II)		R\$ 572.061,02	-



1.4.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS RENDERAM MAIS DO QUE O ESPERADO. A RECEITA DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CAPITAL IMOBILIZADO SÓ COMEÇOU A SER UTILIZADA A PARTIR DA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE, QUANDO FORAM REALIZADAS AS LICITAÇÕES PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ETC.

TIVEMOS MENOS RECEITAS COM TAXAS, MULTAS E ARRECADADO COM ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO QUE O ESTIMADO

1.4.2 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal	R\$ 494.515,35	35,85	R\$ 397.231,95	50,84	81,54
Salários e Encargos	R\$ 480.340,35	34,93	R\$ 388.656,95	49,74	81,90
Diárias	R\$ 14.175,00	0,92	R\$ 8.575,00	1,10	68,51
Outras Despesas	-	-	-	-	-
Material de Consumo	R\$ 14.540,00	1,07	R\$ 3.703,08	0,47	25,47
Serviços de Terceiros	R\$ 378.329,90	27,82	R\$ 229.496,98	29,37	60,71
Diárias	R\$ 48.126,64	3,60	R\$ 38.103,00	4,88	77,94
Passagens	R\$ 38.997,02	4,16	R\$ 9.344,54	1,20	16,53
Serviços Prestados	R\$ 154.725,03	11,03	R\$ 94.235,67	12,06	62,86
Aluguéis e Encargos	R\$ 61.256,20	4,44	R\$ 37.709,00	4,82	62,53
Outras Despesas	R\$ 75.225,01	4,59	R\$ 50.104,77	6,41	80,27
Encargos Diversos	R\$ 35.000,00	2,57	R\$ 21.926,58	2,81	62,65



Soma	R\$ 922.385,25	67,31	R\$ 652.358,51	83,49	71,32
Fundo de Apoio	R\$ 26.835,03	1,97	R\$ 34.484,41	4,41	100
Imobilizado	R\$ 409.714,19	30,15	R\$ 94.473,19	12,10	23,06
TOTAIS	R\$ 1.358.934,47	100,00	R\$ 781.316,19	100	57,50

1.4.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

- PESSOAL/DIÁRIAS – COM O ATRASO NO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO CAU, A NECESSIDADE DO TREINAMENTO PARA O PESSOAL QUE INGRESSARÁ NO CONSELHO FOI ADIADA E, POR ISSO, TIVEMOS MENOS NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DO QUE O PLANEJADO.
- MATERIAL DE CONSUMO - A COMPRA DE UNIFORMES FOI ADIADA PARA O MOMENTO EM QUE O QUADRO DEFINITIVO DO CAU ESTIVER FORMADO, APÓS A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS.
- SERVIÇO DE TERCEIROS – O ADIAMENTO NA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE FEZ COM QUE OS CUSTOS COM ENERGIA, ÁGUA E ALUGUEL FOSSE MENOR DO QUE O PROJETADO; A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ENCONTROS ESTRATÉGICOS REALIZADO PELO CAU/BR EM CIDADES PRÓXIMAS DA SEDE DO CAU/PB, COMO ARACAJÚ E RECIFE POSSIBILITARAM UMA MAIOR ECONOMIA NA EMISSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, POIS O DESLOCAMENTO TORNOU-SE MAIS RÁPIDO;

1.4.3 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CAU/PB	875.663,25	388.656,95	8.575,00	3.703,08	30.203,00	7.663,66	94.235,67	37.709,00	46.068,60	21.926,58		638.741,54	72,94
COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO	9.722,00				3.650,00				464,27			4.114,27	42,32
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	9.000,00												
COMISSÃO DE ÉTICA - REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	19.000,00				2.500,00	1.680,88			2.406,32			6.587,20	34,67



COMISSÃO DE FINANÇAS	9.000,00				1.750,00					1.165,58				5.553,00	61,70
IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO CAU/PB	409.714,19											94.473,19		94.473,19	23,06
FUNDO DE APOIO	26.835,03											34.484,41		34.484,41	128,50
	1.358.934,47	388.656,95	8.575,00	3.703,08	38.103,00	9.344,54	94.235,67	R\$ 37.709,00	50.104,77	21.926,58	34.484,41	94.473,19		781.316,19	57,50

1.4.3.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

ADMINISTRATIVO – A COMPRA DE UNIFORMES FOI ADIADA PARA O MOMENTO EM QUE O QUADRO DEFINITIVO DO CAU ESTIVER FORMADO, APÓS A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS.
- SERVIÇO DE TERCEIROS – O ADIAMENTO NA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE FEZ COM QUE OS CUSTOS COM ENERGIA, ÁGUA E ALUGUEL FOSSE MENOR DO QUE O PROJETADO; A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ENCONTROS ESTRATÉGICOS REALIZADO PELO CAU/BR EM CIDADES PRÓXIMAS DA SEDE DO CAU/PB, COMO ARACAJÚ E RECIFE POSSIBILITARAM UMA MAIOR ECONOMIA NA EMISSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, POIS O DESLOCAMENTO TORNOU-SE MAIS RÁPIDO.

COMISSÕES – AS COMISSÕES DEDICARAM-SE BASICAMENTE AS REUNIÕES MENSAIS, SEM DISPÊNDIO FINANCEIROS, REALIZANDO APENAS ALGUMAS VIAGENS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELO CAU/BR.

IMPLANTAÇÃO – OS CUSTOS COM A IMPLANTAÇÃO NA NOVA SEDE DO CAU/PB FOI O MENOR DO QUE O PROJETADO. ALÉM DISSO, COMO A MUDANÇA SÓ OCORREU NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, ALGUNS INVESTIMENTOS FORAM ADIADOS PARA 2014.

1.5 EVENTOS IMPORTANTES:

EM SETEMBRO DE 2013 O CONSELHO MUDOU PARA UMA NOVA SEDE, MAIS ESTRUTURADA E, POR SER MAIS ESTRUTURADA, NOVOS ELEMENTOS DE DESPESAS FORAM ACRESCIDOS AOS JÁ EXISTENTES, COMO O PAGAMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA. ALÉM DISSO, FOI REALIZADA A LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PARA USO DA FISCALIZAÇÃO, COM CUSTOS ADICIONAIS DE COMBUSTÍVEL, NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS DEVERES DO SETOR, ALÉM DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMO TABLET, GPS, ETC..

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O EXERCÍCIO DE 2013 FOI POSITIVO, DE MUITAS REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E CONQUISTAS POLÍTICAS PARA O CAU. MAIS UMA VEZ A GESTÃO REITEROU SEU COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, FINALIZANDO O EXERCÍCIO COM SALDO DE ATIVOS FINANCEIROS POSITIVO.



RELATÓRIO DE GESTÃO

CAU/PB

(PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS POR PROJETO/ATIVIDADE)



2013

**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2013****CAU/PB****(PARTE 2: DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS POR PROJETO/ATIVIDADE)**

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:	PRESIDENTE
COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:	ANDRÉIA SOLHA

2. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:**2.1 METAS:**

1. DISPONIBILIZAR PARA NOSSOS CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS COM ALTOS PADRÕES DE EXCELÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO.
2. TER UMA GESTÃO CADA VEZ MAIS TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA, ORIENTADA PARA PRODUZIR RESULTADOS RELEVANTES E MENSURÁVEIS. QUE TRANSFORMEM E MELHOREM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E A REALIDADE DA ARQUITETURA E URBANISMO PARAIBANA.

2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CAU/PB – EM 2013 O CONSELHO SE INSTALOU NUMA NOVA SEDE, MAIS ESTRUTURADA, OFERECENDO MAIS CONFORTO PARA OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS; FOI REALIZADO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TESOUREIRO. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO NÃO HAVIA SIDO DIVULGADA A LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO, POR ESTE MOTIVO, NÃO FORAM REALIZADAS AS DEMISSÕES PREVISTAS DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO PROVISÓRIO E UTILIZADA A VERBA PARA INDENIZAÇÃO. TAMBÉM EM 2013 FORAM REALIZADAS LICITAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA USO DA FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO CONSELHO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS AÉREAS. EM 2013 FOI REALIZADO O PRIMEIRO EVENTO DO CAU/PB, O SEMINÁRIO "O PARADIGMA CAU: ARQUITETURA, ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA DO ARQUITETO E URBANISTA"

2.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NECESSÁRIA PELO AUMENTO NA PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E DIMINUIÇÃO NO VALOR A RECEBER DO FUNDO DE APOIO DO CAU. TODAS AS MEDIDAS TIVERAM COMO PAR



3. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CAU/PB - PROJETO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA

3.1 METAS:

MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CAU/PB.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CAU/PB – EM 2013 O CONSELHO SE INSTALOU NUMA NOVA SEDE, MAIS ESTRUTURADA, OFERECENDO MAIS CONFORTO PARA OS SERVIDORES E PROFISSIONAIS; FOI REALIZADO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TESOUREIRO. ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO NÃO HAVIA SIDO DIVULGADA A LISTA DE APROVADOS NO CONCURSO, POR ESTE MOTIVO, NÃO FORAM REALIZADAS AS DEMISSÕES PREVISTAS DE FUNCIONÁRIOS DO QUADRO PROVISÓRIO E UTILIZADA A VERBA PARA INDENIZAÇÃO. TAMBÉM EM 2013 FORAM REALIZADAS LICITAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL PARA USO DA FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DO CONSELHO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS AÉREAS. EM 2013 FOI REALIZADO O PRIMEIRO EVENTO DO CAU/PB, O SEMINÁRIO "O PARADIGMA CAU: ARQUITETURA, ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA DO ARQUITETO E URBANISTA"

3.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

TIVEMOS QUE REALINHAR O PLANO DEVIDO A MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS, COMO: CONCURSO PÚBLICO (DEMISSÃO E ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS), MUDANÇA NO VALOR DO REPASSE DO FUNDO DE APOIO, CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NO BALANÇO DE 2012 E ALTERAÇÃO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO GERARAM MUDANÇAS NO VALOR DA RECEITA DE CAPITAL 2012, ALÉM DE ALINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS ESTRATÉGICOS.



3.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	Manter a equipe própria, mínima, para o bom funcionamento do CAU/PB	1 Ger. Geral, 1 Ger. Técnico, 1 Ger. de Fiscalização, 1 Sec. Geral, 1 Ass. de Contabilidade, 1 Ass. de Comunicação, 1 Sec. Financeira e 1 Assist.de RH	QUASE NA TOTALIDADE	APENAS NÃO FOI CONTRATADO O ASSISTENTE DE RH	COM A IMINÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, MANTIVEMOS A EQUIPE INICIAL DO CAU/PB
A	Manter assessorias jurídicas e de RH.	1 Assessoria Jurídica, 1 Assessoria de RH, Assessorias outras	SIM	A ASSESSORIA JURÍDICA EMBASOU OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS. A ASSESSORIA DE RH CUMPRIU SEU PAPEL, MANTENDO EM DIA TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.	
A	Manter o CAU/PB suprido de material de consumo.	Mat. expediente, mat. limpeza, mat. informática, gêneros alimentícios, combustível e lubrificantes	SIM	O CONSELHO ESTEVE SUPRIDO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E, NO FINAL DO EXERCÍCIO, FIRMOU CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA	
A	Garantir a manutenção de serviços prestados. (Item suprido pelo Fundo de Apoio. Do valor total, R\$ 84.006,78 serão custeados pelo FA do CAU)	Manter a contratação de locação de bens móveis, máquinas e equipamentos, locação de bens imóveis, conservação de bens móveis e imóveis, serviços de correios e telégrafos, serviços gráficos despesas com telecomunicações, transporte, segurança predial e preventiva, despesas miúdas de pronto. atendimento, etc.	SIM	FORAM HONRADAS TODAS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
A	Garantir a transparência da gestão	Comunicar as ações do CAU/PB, balancetes, publicar extratos em jornais, anúncios institucionais e legais, etc.	SIM	O CAU/PB TORNOU PÚBLICA SUAS LICITAÇÕES, INFORMOU A SOCIEDADE E OS ARQUITETOS E URBANISTAS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PROL DA CATEGORIA	
A	Manter os impostos, obrigações trabalhistas e taxas	Manutenção de 3 contas bancárias e todos os impostos e encargos	SIM	O CAU/PB ESTÁ COM AS TAXAS BANCÁRIAS E TRABALHISTAS EM	



	administrativas em dia.	trabalhistas inerentes ao serviço público.		DIA.	
A	Garantir condições à presidente, conselheiros, funcionários e convidados de prestarem serviço fora da cidade sede do CAU/PB.	Fornecer diárias	SIM	TODOS QUE VIAJARAM A SERVIÇO DO CAU/PB TIVERAM DIREITO A DIÁRIAS E AUXÍLIO DESLOCAMENTO.	
A	Garantir a integração do CAU/PB com as demandas do CAU/BR.	Fornecer passagens aéreas e terrestres à presidente, conselheiros, funcionários e convidados que viagem a serviço do CAU/PB	SIM	TODOS QUE VIAJARAM A SERVIÇO DO CAU/PB TIVERAM DIREITO A PASSAGENS FORNECIDAS PELO CONSELHO	
P	Pagar indenização pela dispensa dos funcionários devido ao Concurso Público.	Pagar indenização para todo corpo funcional demitido.	NÃO		O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO NÃO FOI PUBLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013, NÃO PERMITINDO A DISPENSA DOS FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.



3.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	Manter a equipe própria, mínima, para o bom funcionamento do CAU/PB	450.340,35	388.356,26	86,24	
A	Manter assessorias jurídicas e de RH.	40.200,00	38.100,00	94,78	
A	Manter o CAU/PB suprido de material de consumo.	14.540,00	3.703,08	25,47	A LOCAÇÃO DO AUTOMÓVEL PARA A FISCALIZAÇÃO SÓ ACONTECEU NO MÊS DE SETEMBRO, ADIANDO OS GASTOS COM COMBUSTÍVEL.
A	Garantir a manutenção de serviços prestados. (Item suprido pelo Fundo de Apoio. Do valor total, R\$ 84.006,78 serão custeados pelo FA do CAU)	153.023,95	86.411,76	56,47	OS GASTOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA SÓ SE INTENSIFICARAM A PARTIR DO MÊS DE SETEMBRO, QUANDO ACONTECEU A MUDANÇA PARA A NOVA SEDE, ASSIM COMO OS CUSTOS COM LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
A	Garantir a transparência da gestão	12.000,00	7.432,91	61,94	UTILIZAMOS MUITA MÍDIA ESPONTÂNEA, GERANDO ECONOMIA PARA O CONSELHO.
A	Manter os impostos, obrigações trabalhistas e taxas administrativas em dia.	45.600,00	21.926,58	48,08	COM O ADIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, DEVIDO O ATRASO NA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE, ACABOU GERANDO MENOS ENCARGOS TRABALHISTAS. TAMBÉM EFETUAMOS NEGOCIAÇÃO COM O BANCO DO BRASIL, CONSEGUINDO MENORES TAXAS BANCÁRIAS.
A	Garantir condições à presidente, conselheiros, funcionários e convidados de prestarem serviço fora da cidade sede do CAU/PB	42.901,64	38.778,00	90,39	
A	Garantir a integração do CAU/PB com as demandas do CAU/BR.	87.057,31	53.732,26	61,72	TIVERAM POUCAS DEMANDAS DE PASSAGENS PARA CONVIDADOS E CONSELHEIROS, NÃO COORDENADORES DE COMISSÃO E, ALÉM DISSO, ALGUNS TREINAMENTOS FORAM REALIZADOS EM ESTADOS PRÓXIMOS DA PARAÍBA, BARATEANDO CUSTOS COM PASSAGENS E, EM ALGUNS CASOS, ELIMINANDO-OS TOTALMENTE.
P	Pagar indenização pela dispensa dos funcionários devido ao Concurso Público.	30.000,00	300,69	1,00	O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO NÃO FOI PUBLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013, NÃO PERMITINDO A DISPENSA DOS FUNCIONÁRIOS TEMPORÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.
TOTAL		875.663,25	638.741,54	72,94	



3.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal	494.515,35	56.47	397.231,95	62.19	80,33
Salários e Encargos	480.340,35	54.85	388.656,95	60.85	80,91
Diárias	14.175,00	1.62	8.575,00	1.34	60,49
Outras Despesas	-	-	-	-	-
Material de Consumo	14.540,00	1.66	3.703,08	0.58	25,47
Serviços de Terceiros	331.607,90	37.87	215.879,93	33.80	65,10
Diárias	32.976,64	3.77	30.203,00	4.73	91,59
Passagens	27.675,02	3.16	7.663,66	1.20	27,69
Serviços Prestados	150.475,03	17.18	94.235,67	14.75	62,62
Aluguéis e Encargos	61.256,20	6.99	37.709,00	5.90	61,56
Outras Despesas	59.225,01	6.76	46.068,60	7.21	77,78
Encargos Diversos	35.000,00	4.00	21.926,58	3.43	62,65
Soma	875.663,25	100	638.741,54	100	72,94
Fundo de Apoio					
Imobilizado					
TOTAIS	875.663,25	100	638.741,54	100	72,94



3.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

PESSOAL/DIÁRIAS – COM O ATRASO NO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO CAU, A NECESSIDADE DO TREINAMENTO PARA O PESSOAL QUE INGRESSARÁ NO CONSELHO FOI ADIADA E, POR ISSO, TIVEMOS MENOS NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DO QUE O PLANEJADO.

- MATERIAL DE CONSUMO - A COMPRA DE UNIFORMES FOI ADIADA PARA O MOMENTO EM QUE O QUADRO DEFINITIVO DO CAU ESTIVER FORMADO, APÓS A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS.

- SERVIÇO DE TERCEIROS – O ADIAMENTO NA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE FEZ COM QUE OS CUSTOS COM ENERGIA, ÁGUA E ALUGUEL FOSSE MENOR DO QUE O PROJETADO; A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ENCONTROS ESTRATÉGICOS REALIZADO PELO CAU/BR EM CIDADES PRÓXIMAS DA SEDE DO CAU/PB, COMO ARACAJÚ E RECIFE POSSIBILITARAM UMA MAIOR ECONOMIA NA EMISSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, POIS O DESLOCAMENTO TORNOU-SE MAIS RÁPIDO;

3.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
A	<i>Manter a equipe própria, mínima, para o bom funcionamento do CAU/PB</i>	450.340,35	388.356,26										388.356,26	86,24
A	Manter assessorias jurídicas e de RH.	40.200,00						38.100,00					38.100,00	94,78
A	<i>Manter o CAU/PB suprido de material de consumo.</i>	14.540,00			3.703,08								3.703,08	25,47
A	Garantir a manutenção de serviços prestados. (Item suprido pelo Fundo de Apoio. Do valor total, R\$ 84.006,78 serão custeados pelo FA do CAU)	153.023,95						48.702,76	37.709,00				86.411,76	56,47
A	Garantir a transparência da gestão	12.000,00						7.432,91					7.432,91	61,94
A	Manter os impostos, obrigações	45.600,00								21.926,58			21.926,58	48,08



	trabalhistas e taxas administrativas em dia.													
A	Garantir condições à presidente, conselheiros, funcionários e convidados de prestarem serviço fora da cidade sede do CAU/PB	42.901,64	8.575,00		30.203,00								38.778,00	90,39
A	Garantir a integração do CAU/PB com as demandas do CAU/BR.	87.057,31				7.663,66			46.068,60				53.732,26	61,72
P	Pagar indenização pela dispensa dos funcionários devido ao Concurso Público.	30.000,00	300,69										300,69	1,00
		875.663,25	388.656,95	8.575,00	3.703,08	30.203,00	7.663,66	94.235,67	37.709,00	46.068,60	21.926,58		638.741,54	72,94

3.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

PESSOAL/DIÁRIAS – COM O ATRASO NO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DO CAU, A NECESSIDADE DO TREINAMENTO PARA O PESSOAL QUE INGRESSARÁ NO CONSELHO FOI ADIADA E, POR ISSO, TIVEMOS MENOS NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DO QUE O PLANEJADO.

- MATERIAL DE CONSUMO - A COMPRA DE UNIFORMES FOI ADIADA PARA O MOMENTO EM QUE O QUADRO DEFINITIVO DO CAU ESTIVER FORMADO, APÓS A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS.

- SERVIÇO DE TERCEIROS – O ADIAMENTO NA MUDANÇA PARA A NOVA SEDE FEZ COM QUE OS CUSTOS COM ENERGIA, ÁGUA E ALUGUEL FOSSE MENOR DO QUE O PROJETADO; A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E ENCONTROS ESTRATÉGICOS REALIZADO PELO CAU/BR EM CIDADES PRÓXIMAS DA SEDE DO CAU/PB, COMO ARACAJÚ E RECIFE POSSIBILITARAM UMA MAIOR ECONOMIA NA EMISSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, POIS O DESLOCAMENTO TORNOU-SE MAIS RÁPIDO;

3.7 EVENTOS IMPORTANTES:

TIVEMOS QUE REALINHAR O PLANO DEVIDO A MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS, COMO: CONCURSO PÚBLICO (DEMISSÃO E ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS), MUDANÇA NO VALOR DO REPASSE DO FUNDO DE APOIO, CORREÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS NO BALANÇO DE 2012 E ALTERAÇÃO NA EXPECTATIVA DE ARRECADAÇÃO GERARAM MUDANÇAS NO VALOR DA RECEITA DE CAPITAL 2012, ALÉM DE ALINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS ESTRATÉGICOS.



COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

PRESIDENTE

COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:

ANDRÉIA SOLHA

4. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

4.1 METAS:

- I. IMPLANTAR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS COLABORADORES E ARQUITETOS.
- II. INCORPORAR AO CAU PROCEDIMENTOS MODERNOS E INOVADORES, EM PATAMARES DE EXCELÊNCIA INTERNACIONAL.

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

CHEGAMOS AO FINAL DO ANO COM UMA SEDE ESTRUTURADA, CAPAZ DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA QUE POSSAMOS PRESTAR SERVIÇOS DE BOA QUALIDADE AOS ARQUITETOS E A SOCIEDADE COMO UM TODO DE FORMA SATISFATÓRIA, BUSCANDO UM NIVELAMENTO EM NÍVEL NACIONAL COM O PADRÃO DO CAU BÁSICO ESTABELECIDO PELO CAU/BR.

4.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

A ESTRUTURAÇÃO DE SEDE TEVE QUE SER ADIADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL EM QUE HOJE FUNCIONA O CAU/PB

5. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

PROJETO - MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA do CAU/PB

5.1 METAS:



DOTAR O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA OFERECER INSTALAÇÕES DIGNAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO, INSTALANDO EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA ADMINISTRATIVA.

5.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

FORAM ADQUIRIDOS, ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA, MÓVEIS E CADEIRAS PARA O CAU/PB E TAMBÉM EM FORAM REALIZADAS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO E TAMBÉM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. POR MEIO DE COMPRA DIRETA, COM LICENÇA DE LICITAÇÃO, FORAM COMPRADOS ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR A COPA DO CONSELHO.

5.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

5.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
P	Aquisição de aparelhos (condicionadores de ar)	Climatizar os ambientes de trabalho (3 unidades de Condicionador de ar tipo Split)	SIM	FORAM ADQUIRIDOS 3(TRÊS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, SENDO 2 DE 30 MIL BTUS E 1 DE 24 MIL.	
P	Aquisição de equipamentos de processamento de dados	7 Notebooks, data show, 2 repetidores de sinal wi-fi, 1 ultrabook, 2 hd externos, etc.	SIM	FORAM ADQUIRIDOS 6 NOTEBOOKS, 1 ULTRABOOK, 2 REPETIDORES DE SINAL WI-FI, 2 HDS EXTERNOS, 1 ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA, ACESSÓRIOS COMO TECLADOS, MOUSES, SUPORTE PARA NOTEBOOK, PEN-DRIVES	
P	Aquisição de equipamentos de comunicação	Qualidade de comunicação externa e interna (1 central telefônica e 7	SIM	FOI ALCANÇADO NA SUA TOTALIDADE	



		aparelhos telefônicos			
P	Aplicação em CDB DI	Investir capital com objetivo de compra futura de automóvel	SIM	A APLICAÇÃO FOI REALIZADA CONFORME PLANEJADO	
P	Aquisição dos bens móveis (mobiliário)	Oferecer condições de trabalho e acomodações adequadas.	SIM	FORAM ADQUIRIDOS MESAS DE TRABALHO, MESA DE REUNIÃO, ARMÁRIOS E CADEIRAS PARA O CAU/PB	
P	Aquisição de persianas	Oferecer maior conforto e privacidade aos ambientes do Conselho.	SIM	FORAM INSTALADAS PERSIANAS EM TODAS AS PAREDES DE VIDRO DO CONSELHO	
P	Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Proporcionar condições de trabalho à Assessoria de Comunicação (adquirir uma câmera fotográfica)	SIM	FOI ADQUIRIDA UMA CÂMERA FOTOGRÁFICA E UM GRAVADOR PARA A COMUNICAÇÃO	
P	Aquisição de eletrodomésticos	Televisão, geladeira, micro-ondas, bebedouro elétrico, purificador de água, cafeteira elétrica, etc.)	SIM	FORAM ADQUIRIDOS GELADEIRA, MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, TELEVISÃO, SANDUICHEIRA ELÉTRICA E MULTIPROCESSADOR.	
P	Aquisição de material para dar suporte à fiscalização.	Adquirir tablet, GPS, câmera fotográfica.	SIM	FORAM ADQUIRIDOS TABLET (QUE TAMBÉM SUPRE A NECESSIDADE DE CÂMERA FOTOGRÁFICA) E APARELHO GPS	
P	Investir em obras de arte para decoração e acervo do CAU/PB	Adquirir esculturas e telas de artistas locais e nacionais	NÃO		DEMOS PRIORIDADE PARA AS AQUISIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E, COMO SÓ TEMOS UMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SÓ NOS INSTALAMOS NO NOVO IMÓVEL NO MÊS DE SETEMBRO, NÃO HOUE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAR ESTAS AQUISIÇÕES
P	Adquirir utensílios de Copa e Cozinha	Garantir maior conforto aos funcionários e visitantes adquirindo utensílios que deem suporte para a copa e cozinha.	NÃO		COMO SÓ TEMOS UMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SÓ NOS INSTALAMOS NO NOVO IMÓVEL NO MÊS DE SETEMBRO, NÃO HOUE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAR ESTAS AQUISIÇÕES
P	Adquirir sistema de processamento de dados	garantir melhor prestação de serviço aos usuários do CAU, adquirindo sistemas de processamento de dados	NÃO		INICIAMOS AS NEGOCIAÇÕES NO FINAL DO ANO DE 2013.
P	Adquirir sistema de vigilância eletrônica	câmeras e sensores de alarme para maior segurança	NÃO		A DIRETORIA DO CAU/PB RESOLVEU ADQUIRIR EM



do CAU

REGIME DE COMODATO

5.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
P	Aquisição de aparelhos (condicionadores de ar)	15.000,00	11.863,01	79,09	CONSEGUIMOS PREÇOS COMPETITIVOS
P	Aquisição de equipamentos de processamento de dados	50.000,00	33.122,90	66,24	FORAM ADQUIRIDOS OS EQUIPAMENTOS DA EQUIPE ATUAL DO CAU/PB COM PREÇOS COMPETITIVOS
P	Aquisição de equipamentos de comunicação	3.100,00	1.138,00	36,70	A CENTRAL TELEFÔNICA E OS APARELHOS FORAM COMPRADOS COM VALOR MENOR DO QUE O ESTIMADO ANTERIORMENTE
P	Aplicação em CDB DI	65.000,00	65.000,00	100	
P	Aquisição dos bens móveis (mobiliário)	160.363,75	63.547,00	39,63	COM A MUDANÇA PARA A NOVA SEDE DO CAU/PB, A ESTIMATIVA QUE TÍNHAMOS ERA DA ÁREA DA SEDE PROVISÓRIA. A ATUAL NÃO NECESSITOU DAS DIVISÓRIAS ENTRE OS SETORES, O QUE GEROU UMA GRANDE ECONOMIA
P	Aquisição de persianas	7.000,00	6.135,00	87,64	
P	Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.	5.000,00	6.077,10	121,54	OPTAMOS PELA COMPRA DE UMA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, ONERANDO UM POUCO A ESTIMATIVA INICIAL
P	Aquisição de eletrodomésticos	10.000,00	11.790,18	117,90	
P	Aquisição de material para dar suporte à fiscalização.	10.000,00			FOI ADQUIRIDO COM OS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
P	Investir em obras de arte para decoração e acervo do CAU/PB	14.350,44			DEMOS PRIORIDADE PARA AS AQUISIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E, COMO SÓ TEMOS UMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SÓ NOS INSTALAMOS NO NOVO IMÓVEL NO MÊS DE SETEMBRO, NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAR ESTAS AQUISIÇÕES
P	Adquirir utensílios de Copa e Cozinha	35.000,00			COMO SÓ TEMOS UMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SÓ NOS INSTALAMOS NO NOVO IMÓVEL NO MÊS DE SETEMBRO, NÃO HOUVE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAR ESTAS AQUISIÇÕES
P	Adquirir sistema de processamento de dados	20.000,00			INICIAMOS AS NEGOCIAÇÕES NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2013.
P	Adquirir sistema de vigilância eletrônica	14.900,00			A DIRETORIA DO CAU/PB RESOLVEU ADQUIRIR EM REGIME DE COMODATO



TOTAL	409.714,19	198.673,19	48,49
--------------	------------	------------	-------

5.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros					
Diárias					
Passagens					
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas					
Encargos Diversos					
Soma					



Fundo de Apoio					
Imobilizado	409.714,19	100	198.673,19	100	48,49
TOTAIS	409.714,19	100	198.673,19	100	48,49

5.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

5.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
P	<i>Aquisição de aparelhos condicionadores de ar</i>	15.000,00										11.863,01	11.863,01	79,09
P	<i>Aquisição de equipamentos de processamento de dados</i>	50.000,00										33.122,90	33.122,90	66,24
P	<i>Aquisição de equipamentos de comunicação</i>	3.100,00										1.138,00	1.138,00	36,70
P	<i>Aplicação em CDB DI</i>	65.000,00										65.000,00	65.000,00	100
P	<i>Aquisição dos bens móveis (mobiliário)</i>	160.363,75										63.547,00	63.547,00	39,63
P	<i>Aquisição de persianas</i>	7.000,00										6.135,00	6.135,00	87,64
P	<i>Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto.</i>	5.000,00										6.077,10	6.077,10	121,54
P	<i>Aquisição de eletrodomésticos</i>	10.000,00										11.790,18	11.790,18	117,90



6.1 METAS:

GARANTIR RECURSOS AO FUNDO DE APOIO PARA CUSTEIO DOS CAUS BÁSICOS

6.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

O CAU/PB REPASSOU MAIS DO QUE HAVIA SIDO PROGRAMADO PARA O FUNDO DE APOIO DO AOS CAUS BÁSICOS

6.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

O CAU/PB NÃO HAVIA INCLUÍDO O REPASSE AO FUNDO NO SEU PLANO DE AÇÃO INICIAL. NA SEGUNDA REPROGRAMAÇÃO O REPASSE FOI INCLUÍDO E REALIZADO COM ÊXITO.

7. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

CONTRIBUIR COM O FUNDO DE APOIO DO CAU

7.1 METAS:

CONTRIBUIR COM 100% DOS RECURSOS DESTINADOS AO APORTE AO FUNDO DE APOIO

7.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:



ULTRAPASSAMOS A META PROJETADA

7.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

POR UMA FALHA NO PLANO DE AÇÃO INICIAL DE 2013 O REPASSE AO FUNDO DE APOIO NÃO HAVIA SIDO INCLUÍDO, APESAR DE ESTAR SENDO REALIZADO, POIS É FEITO NO MOMENTO EM QUE O PROFISSIONAL PAGA O BOLETO BANCÁRIO DAS SUAS OBRIGAÇÕES COM O CONSELHO. NA SEGUNDA REPROGRAMAÇÃO A INCLUÍMOS E A CONTABILIDADE COMEÇOU A CONTABILIZAR OS VALORES.

7.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	Contribuir com a parcela que cabe ao CAU/PB pra o Fundo de Apoio.	Aporte ao Fundo de Apoio	SIM	ULTRAPASSAMOS A META PROJETADA	

7.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	Contribuir com a parcela que cabe ao CAU/PB pra o Fundo de Apoio.	26.835,03	34.484,41	128,50	A ARRECADAÇÃO FOI MAIOR QUE A PREVISTA E, POR SER O REPASSE AUTOMÁTICO, FOI REALIZADO MAIOR QUE O PROJETADO
TOTAL					

7.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:



(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros					
Diárias					
Passagens					
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas					
Encargos Diversos					
Soma					
Fundo de Apoio	26.835,03	100	34.484,41	100	128,50
Imobilizado					
TOTAIS	26.835,03	100	34.484,41	100	128,50

7.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

7.6.2 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)



PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.	
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas						
A	<i>Contribuir com a parcela que cabe ao CAU/PB pra o Fundo de Apoio.</i>	26.835,03										34.484,41				128,50
		26.835,03										34.484,41				128,50

7.6.2.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

7.7 EVENTOS IMPORTANTES:

COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO.

COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:

AMARO MUNIZ CASTRO

8. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

8.1 METAS:

ARTICULAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES NA BUSCA DO APERFEIÇOAMENTO, NA FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, EM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE.

8.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:



MELHORAMENTO NA RELAÇÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO.

8.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

9. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

PARCERIA CAU/PB, UNIPÊ, UFPB, FACISA, IAB-PB E SINDARQ-PB

9.1 METAS:

PROSPECÇÃO CONJUNTA DOS PROBLEMAS PRESENTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, NO ENSINO E NA FORMAÇÃO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS.

9.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

FOI REALIZADA EM JOÃO PESSOA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO PROFISSIONAL DO CAU/BR COM A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DAS FACULDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA, CONSEGUINDO MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O CONSELHO E AS ENTIDADES DE ENSINO.

9.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:



9.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	PALESTRA	SENSIBILIZAÇÃO /NIVELAMENTO	SIM	FORAM REALIZADAS PALESTRAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL E NA FACULDADE EM PATOS, SOBRE O CAU E SUAS RESOLUÇÕES E O QUE AS AÇÕES DO CONSELHO SIGNIFICAM PARA OS ARQUITETOS E URBANISTAS	
A	Manter o alinhamento do Regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.	Reunir membro do CAU/PB com a comissão do CAU/BR.	SIM	UMA DAS REUNIÕES MENSIS DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR ACONTECEU EM JOÃO PESSOA, INTEGRANDO O CAU COM AS FACULDADES LOCAIS	

9.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	PALESTRA	4.861,00	2.700,00	55,54	SÓ ACONTECERAM DUAS PALESTRAS NO INTERIOR DO ESTADO, AS DEMAIS FORAM NA CAPITAL, SEM NECESSIDADE DE DEMANDA DE DIÁRIAS E PASSAGENS
A	Manter o alinhamento do Regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.	4.861,00	1.414,27	29,09	COM A REALIZAÇÃO DE UMA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DO CAU/BR EM JOÃO PESSOA, SÓ FOI REALIZADA UMA VIAGEM PARA ARACAJÚ PARA ALINHAMENTO COM A COMISSÃO DO CAU/BR
TOTAL		9.722,00	4.114,27	42,32	



9.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros	9.722,00	100	4.114,27	100	42,32
Diárias	4.400,00	45.26	3.650,00		82,95
Passagens	5.322,00	54.74			
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas			464,27		-
Encargos Diversos					
Soma	9.722,00	100	4.114,27	100	42,32
Fundo de Apoio					
Imobilizado					
TOTAIS	9.722,00	100	4.114,27	100	42,32

9.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)



9.6.1 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
A	Palestra	4.861,00				2.700,00							2.700,00	55,54
A	Manter o alinhamento do Regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.	4.861,00				950,00							1.414,27	29,09
		9.722,00				3.650,00							4.114,27	42,32

9.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

AS PALESTRAS NÃO DEMANDARAM GASTOS COM PASSAGENS E HOSPEDAGENS DE CONVIDADOS. FORAM REALIZADAS PELO COORDENADOR DA COMISSÃO, SEM DEMANDA DE EMISSÃO DE PASSAGENS.

A MANUTENÇÃO DO ALINHAMENTO SE DEU EM DUAS ETAPAS, UMA REALIZADA EM ARACAJÚ OUTRA EM JOÃO PESSOA, QUANDO FORAM REALIZADAS REUNIÕES DAS COMISSÕES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENSINO E FORMAÇÃO. COMO AMBAS SE DERAM NO NORDESTE, UMA DELA NA CIDADE SEDE DO CAU/PB, A DEMANDA COM PASSAGENS E DIÁRIAS FOI PEQUENA.

9.7 EVENTOS IMPORTANTES:

COMO RELATADO NOS ITENS ANTERIORES, A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/BR EM JOÃO PESSOA PERMITIU UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O CONSELHO E AS FACULDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA PARAÍBA.



COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:

JULIANE LINS DOS SANTOS ABRANTES

10. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

10.1 METAS:

- I. APRECIAR OS ATOS NORMATIVOS (RESOLUÇÕES) E ATOS ORDINÁRIOS (DELIBERAÇÕES, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS) DO CAU/PB;
- II. ACOMPANHAR A CONTRATAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/PB JUNTO A ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL.

10.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

ZELOU-SE PELO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO GERAL DO CAU/PB E DAS DELIBERAÇÕES, PORTARIAS E ATOS NORMATIVOS.
ADESÃO AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO CAU/BR COM A FINALIDADE DE CONTRATAR FUNCIONÁRIOS PARA QUADRO DEFINITIVO DO CAU/PB

10.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

DEVIDO AO PEDIDO DE LICENÇA DA COORDENADORA DA COMISSÃO E A IMPOSSIBILIDADE DE OUTRO CONSELHEIRO ASSUMIR A MESMA, AS DECISÕES ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FORAM ASSUMIDAS PELA DIRETORIA DO CAU/BR

11. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

ATIVIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU/PB

11.1 METAS:



AVALIAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO CAU/PB.

11.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

ZELOU-SE PELO CUMPRIMENTO DO REGIMENTO GERAL DO CAU/PB E DAS DELIBERAÇÕES, PORTARIAS E ATOS NORMATIVOS.
ADESÃO AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO CAU/BR COM A FINALIDADE DE CONTRATAR FUNCIONÁRIOS PARA QUADRO DEFINITIVO DO CAU/PB

11.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

DEVIDO AO PEDIDO DE LICENÇA DA COORDENADORA DA COMISSÃO E A IMPOSSIBILIDADE DE OUTRO CONSELHEIRO ASSUMIR A MESMA, AS DECISÕES ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FORAM ASSUMIDAS PELA DIRETORIA DO CAU/BR

11.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	Manter o alinhamento do regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.	Reunir 1 membro do CAU/PB com a comissão de Organização e Administração do CAU/BR para alinhamento	NÃO		COM A LICENÇA DA COORDENADORA DA COMISSÃO, AS ATIVIDADES DA COA FORAM ASSUMIDAS PELO CONSELHO DIRETOR



11.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	Manter o alinhamento do regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.	9.000,00	0,00	-	COM A LICENÇA DA COORDENADORA DA COMISSÃO, AS ATIVIDADES DA COA FORAM ASSUMIDAS PELO CONSELHO DIRETOR
TOTAL		9.000,00	0,00	-	

11.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros	9.000,00	100			
Diárias	3.000,00	33,33			
Passagens	6.000,00	66,67			
Serviços Prestados					
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas					-



Encargos Diversos					
Soma	9.000,00	100			
Fundo de Apoio					
Imobilizado					
TOTAIS	9.000,00	100			

11.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

11.6.1 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
A	<i>Manter o alinhamento do regimento do CAU/PB, junto ao CAU/BR.</i>	9.000,00												
		9.000,00												

11.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

DEVIDO AO PEDIDO DE LICENÇA DA COORDENADORA DA COMISSÃO E A IMPOSSIBILIDADE DE OUTRO CONSELHEIRO ASSUMIR A MESMA, AS DECISÕES ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FORAM ASSUMIDAS PELA DIRETORIA DO CAU/BR

11.7 EVENTOS IMPORTANTES:

A COMISSÃO ELABOROU OS ATOS NORMATIVOS Nºs. 03 E 04 QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS DO CAU/PB, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 44 CAU/BR E REGULAMENTA A AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CAU/PB, E SUA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO LEGAL.



COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:

GLAUCO BRITO

12. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

12.1 METAS:

DOTAR A PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MECANISMOS ÉTICO-PROFISSIONAIS QUE REGULEM SEUS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES COM A SOCIEDADE EM GERAL.

12.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

APRESENTAÇÃO DE PARECERES PARA TODOS OS PROCESSOS ÉTICOS QUE DERAM ENTRADA NO CAU/PB NO ANO DE 2013, COM A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO SEMINÁRIO DO CAU/PB, A ÉTICA NA ARQUITETURA FOI DISCUTIDA ENTRE OS PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE ESTADO DA PARAÍBA.

12.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

13. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

13.1 METAS:



ANALISAR, DISCUTIR A ÉTICA E A DISCIPLINA ENVOLVENDO A PROFISSÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

13.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

A COMISSÃO ESTADUAL SE FEZ REPRESENTAR E CONTRIBUI COM OS ASSUNTOS DISCUTIDOS NA COMISSÃO NACIONAL E, APÓS DIVULGADO O RESULTADO FINAL, COM O LANÇAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CAU, DIVULGOU NO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DE MÍDIA ESPONTÂNEA.

13.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

COM O ATRASO NA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PASSAGENS AÉREAS, O BILHETE DA PRIMEIRA VIAGEM REALIZADA PELO COORDENADOR FOI EMITIDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O CAU/PB E O CREA/PB.

13.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	I Seminário de Ética e disciplina do Estado da Paraíba	Levar a discussão da Ética na Arquitetura para os profissionais e estudantes de Estado da Paraíba.	NÃO		
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discutir a elaboração do Código de Ética do CAU/BR	SIM		
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discutir a elaboração do Código de Ética do CAU/BR	NÃO		
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e	Discutir a elaboração do Código de Ética do CAU/BR	NÃO		



	Disciplina do CAU/BR				
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discutir a elaboração do Código de Ética do CAU/BR	NÃO		
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	Discutir a elaboração do Código de Ética do CAU/BR	SIM		

13.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	I Seminário de Ética e disciplina do Estado da Paraíba	5.000,00		-	O SEMINÁRIO TEVE QUE SER ADIADO DEVIDO AO ATRASO NA PUBLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA, QUE SÓ ACONTECEU EM SETEMBRO.
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	3.500,00	3.656,32	104,47	
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	3.500,00		-	NÃO HOUVE DEMANDA
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	3.500,00		-	NÃO HOUVE DEMANDA
A	Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR	3.500,00	2.930,88	83,74	
TOTAL		19.000,00	6.587,20	34,67	

13.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					



Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros	19.000,00	100	6.587,20	100	34,67
Diárias	4.750,00	25	2.500,00	37,95	52,63
Passagens			1.680,88	25,52	-
Serviços Prestados	4.250,00	22,37			-
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas	10.000,00	52,63	2.406,32	36,53	24,06
Encargos Diversos					
Soma	19.000,00	100	6.587,20	100	34,67
Fundo de Apoio					
Imobilizado					
TOTAIS	19.000,00	100	6.587,20	100	34,67

13.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O COORDENADOR DA CED/PB SÓ PARTICIPOU DE DUAS REUNIÕES DA CED/BR, POR ESTE MOTIVO, FORAM NECESSÁRIAS MENOS DIÁRIAS E PASSAGENS. ALÉM DISSO, COM O ATRASO NA DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA, O SEMINÁRIO TEVE QUE SER ADIADO E, PARA NÃO CONFLITAR COM O I SEMINÁRIO DO CAU/PB, FICOU PROGRAMADO PARA 2014.

13.6.1 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas					



A	<i>I Seminário de Ética e disciplina do Estado da Paraíba</i>	5.000,00											
A	<i>Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR</i>	3.500,00		1.250,00				2.406,32				3.656,32	104,47
A	<i>Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR</i>	3.500,00											
A	<i>Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR</i>	3.500,00											
A	<i>Participação na Reunião Ampliada da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR</i>	3.500,00		1.250,00	1.680,88							2.930,88	83,74
		19.000,00		2.500,00	1.680,88			2.406,32				6.587,20	34,67

13.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

O COORDENADOR DA CED/PB SÓ PARTICIPOU DE DUAS REUNIÕES DA CED/BR, POR ESTE MOTIVO, FORAM NECESSÁRIAS MENOS DIÁRIAS E PASSAGENS. ALÉM DISSO, COM O ATRASO NA DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA, O SEMINÁRIO TEVE QUE SER ADIADO E, PARA NÃO CONFLITAR COM O I SEMINÁRIO DO CAU/PB, FICOU PROGRAMADO PARA 2014.

13.7 EVENTOS IMPORTANTES:



COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:

COMISSÃO DE FINANÇAS

COORDENADOR/ RESPONSÁVEL:

VALERIA VON BULDRING

14. DADOS DA COMISSÃO/ UNIDADE ORGANIZACIONAL:**14.1 METAS:**

- I. APRECIAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO CAU/PB;
- II. ACOMPANHAR MENSALMENTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TANTO DA RECEITA COMO DA DESPESA, INDICANDO EVENTUAIS REFORMULAÇÕES DO ORÇAMENTO APROVADO.

14.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

EXECUTADA A OPERAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CAU/PB GARANTINDO SEU BOM FUNCIONAMENTO.

14.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

FORAM NECESSÁRIAS 2(DUAS) REPROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ALINHAR O ORÇAMENTO COM A ARRECADAÇÃO PROJETADA PELO CAU/BR

15. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

ATIVIDADES FINANCEIRAS DO CAU/PB

15.1 METAS:



MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS DO CAU/PB

15.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2013:

OS BALANCETES MENSAIS DE 2013 FORAM APRESENTADOS NOS PRAZOS CERTOS E APROVADOS PELA COMISSÃO E PLENÁRIO.

15.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS:

COM A MUDANÇA NO VALOR A RECEBER DO FUNDO DE APOIO AOS CAUS BÁSICOS E MUDANÇA NA PROJEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE ANUIDADES E RRTS, FORAM REALIZADAS DUAS REPROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM 2013

15.4 METAS/ RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES):

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
A	Manter o plano financeiro trimestral e prestação de contas do ano do exercício anterior	Reunir membro do CAU/PB com a comissão do CAU/BR.	SIM	OS BALANCETES MENSAIS DE 2013 FORAM APRESENTADOS NOS PRAZOS CERTOS E APROVADOS PELA COMISSÃO E PLENÁRIO.	

15.5 METAS FINANCEIRAS:

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	JUSTIFICATIVAS
A	Manter o plano financeiro trimestral e prestação de contas do	9.000,00	2.915,58	32,39	APESAR DE DA COORDENADORA DA COMISSÃO TER



ano do exercício anterior				PARTICIPADO DE DUAS REUNIÕES COM A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR, APENAS UMA DESTAS VIAGENS FORAM DEBITADAS DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO, A SEGUNDA VIAGEM, POR TER SIDO FEITA EM CONJUNTO COM FUNCIONÁRIOS DO CAU/PB, FORAM DEBITADAS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
TOTAL	9.000,00	2.915,58	32,39	

15.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.6.1 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

Especificação	Previsto		Executado		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	% Executado
Pessoal					
Salários e Encargos					
Diárias					
Outras Despesas					
Material de Consumo					
Serviços de Terceiros	9.000,00	100	2.915,58	100	32,39
Diárias	3.000,00	33,33	1.750,00	60,02	58,33
Passagens					-
Serviços Prestados					-
Aluguéis e Encargos					
Outras Despesas	6.000,00	66,67	1.165,58	39,98	19,43
Encargos Diversos					



Soma	9.000,00	100	2.915,58	100	32,39
Fundo de Apoio					
Imobilizado					
TOTAIS	9.000,00	100	2.915,58	100	32,39

15.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

APESAR DE DA COORDENADORA DA COMISSÃO TER PARTICIPADO DE DUAS REUNIÕES COM A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR, APENAS UMA DESTAS VIAGENS FORAM DEBITADAS DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO, A SEGUNDA VIAGEM, POR TER SIDO FEITA EM CONJUNTO COM FUNCIONÁRIOS DO CAU/PB, FORAM DEBITADAS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

15.6.1 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R\$)

PROJ./ ATIV.	DENOMINAÇÃO	PROPOSTA	PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				ENCARGOS DIVERSOS	FUNDO DE APOIO	IMOB.	TOTAL Executado	% EXEC.
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos					
A	<i>Manter o plano financeiro trimestral e prestação de contas do ano do exercício anterior</i>	9.000,00				1.750,00							2.915,58	32,39
		9.000,00				1.750,00							2.915,58	32,39

15.6.1.1 JUSTIFICATIVA (QUANDO A VARIAÇÃO FOR INFERIOR OU SUPERIOR A 20%)

APESAR DE DA COORDENADORA DA COMISSÃO TER PARTICIPADO DE DUAS REUNIÕES COM A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR, APENAS UMA DESTAS VIAGENS FORAM DEBITADAS DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO, A SEGUNDA VIAGEM, POR TER SIDO FEITA EM CONJUNTO COM FUNCIONÁRIOS DO CAU/PB, FORAM DEBITADAS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

15.7 EVENTOS IMPORTANTES:

15.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS:



O ANO DE 2013 FOI POSITIVO PARA O CAU/PB. MUDAMOS DE SEDE E MOBILAMOS E ESTRUTURAMOS O IMÓVEL COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICO, FORNECENDO ESTRUTURA IDEAL PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS;
TREINAMOS A EQUIPE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TÉCNICA.
REALIZAMOS SEMINÁRIO VOLTADO PARA OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, TENDO COMO TEMA PRINCIPAL AS RESOLUÇÕES 21 E 58 DO CAU/BR;
REALIZAMOS CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, TESOUREIRO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
PASSAMOS DE CAU BÁSICO PARA CAU MÉDIO, CONSEGUINDO INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA DO FUNDO DE APOIO.
FECHAMOS O ANO COM SALDO POSITIVO.

ELABORADO POR:	ANDRÉIA C. SOLHA
DATA DE ELABORAÇÃO:	21/02/2014



DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/PB SEGUNDO SEU REGIMENTO INTERNO

Art. 42. A Comissão de Planejamento e Finanças tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/PB, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 2010.

Art. 43. Compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finanças:

I - propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão econômico-financeira do CAU/PB;

II - propor e deliberar sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/PB

III - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PB;

IV - apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB;

V - acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB;

VI - analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/PB;

VII - apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

VIII - apreciar e deliberar sobre propostas de aquisição e alienação de bens imóveis pelo CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

IX - apreciar e submeter à aprovação do Conselho Diretor e Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

X - apreciar, decidir e supervisionar o planejamento estratégico do CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

XI - acompanhar a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/PB relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XII - apreciar e decidir sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do CAU/PB relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

XIII - conduzir a articulação entre as ações de médio e longo prazo do CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros; e

XIV - apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter econômico financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PB, em conjunto com a Comissão de Organização e Administração.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	993.431,49	956.732,72	Despesa Orçamentária	793.662,35	560.399,84
RECEITA REALIZADA	993.431,49	956.732,72	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	793.662,35	560.399,84
RECEITA CORRENTE	993.431,49	956.732,72	DESPEZA CORRENTE	699.189,16	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	340.687,18	239.771,50	PESSOAL	405.010,22	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.687,18	239.771,50	MATERIAL DE CONSUMO	3.703,08	
ANUIDADES	340.687,18	239.771,50	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.421,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	527.075,26	351.000,62	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.539,10	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	527.075,26	351.000,62	ENCARGOS DIVERSOS	21.926,58	
FINANCEIRAS	37.778,02	19.477,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.589,18	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	37.778,02	19.477,00	DESPEZA DE CAPITAL	94.473,19	8.211,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.778,02	19.477,00	INVESTIMENTOS	94.473,19	8.211,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	87.891,03	346.307,48	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		176,12			
MULTAS DE INFRAÇÕES		176,12			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.130.663,09	1.252.204,71	Pagamentos Extraorçamentários	2.123.743,23	1.238.823,40
Saldo em espécie do Exercício Anterior	409.714,19		Saldo em espécie do Exercício Seguinte	616.403,19	409.714,19

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	3.533.808,77	2.208.937,43		3.533.808,77	2.208.937,43

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
PRESIDENTE
839.724.044-68

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

CAU - PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

CNPJ: 14.918.711/0001-54

Período: 01/01/2013 à 31/12/2013

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		739.071,42	998.988,75	993.431,49	5.557,26	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES		363.752,40	348.157,89	340.687,18	7.470,71	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		363.752,40	348.157,89	340.687,18	7.470,71	
ANUIDADES		363.752,40	348.157,89	340.687,18	7.470,71	
RECEITA DE SERVIÇOS		322.565,40	488.216,61	527.075,26	-38.858,65	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT		322.565,40	488.216,61	527.075,26	-38.858,65	
FINANCEIRAS		2.985,15	28.839,00	37.778,02	-8.939,02	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		2.985,15	28.839,00	37.778,02	-8.939,02	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.985,15	28.839,00	37.778,02	-8.939,02	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	84.006,78	87.891,03	-3.884,25	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.768,47	49.768,47	0,00	49.768,47	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		49.768,47	49.768,47	0,00	49.768,47	
RECEITA DE CAPITAL		239.496,58	359.945,72	0,00	359.945,72	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		239.496,58	359.945,72	0,00	359.945,72	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		239.496,58	359.945,72	0,00	359.945,72	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		978.568,00	1.358.934,47	993.431,49	365.502,98	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		978.568,00	1.358.934,47	993.431,49	365.502,98	
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	739.071,42	949.220,28	699.189,16	699.189,16	686.843,00	250.031,12
PESSOAL	439.040,20	487.166,66	405.010,22	405.010,22	397.231,95	82.156,44
PESSOAL E ENCARGOS	438.114,70	474.651,31	396.435,22	396.435,22	388.656,95	78.216,09
DIÁRIAS	925,50	12.515,35	8.575,00	8.575,00	8.575,00	3.940,35
MATERIAL DE CONSUMO	40.345,22	14.540,00	3.703,08	3.703,08	3.703,08	10.836,92
MATERIAL DE CONSUMO	40.345,22	14.540,00	3.703,08	3.703,08	3.703,08	10.836,92
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.244,00	99.083,92	83.421,00	83.421,00	82.821,00	15.662,92
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	10.000,00	7.218,00	7.218,00	6.618,00	2.782,00
DIÁRIAS	4.244,00	48.883,92	38.103,00	38.103,00	38.103,00	10.780,92
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	40.200,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	2.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.062,00	216.523,26	100.539,10	100.539,10	96.571,21	115.984,16
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	18.900,00	12.000,00	7.432,91	7.432,91	7.432,91	4.567,09
SERVIÇOS PRESTADOS	105.852,00	148.000,00	83.761,65	83.761,65	79.793,76	64.238,35
PASSAGENS	72.310,00	56.523,26	9.344,54	9.344,54	9.344,54	47.178,72
ENCARGOS DIVERSOS	22.380,00	35.000,00	21.926,58	21.926,58	21.926,58	13.073,42
ENCARGOS DIVERSOS	22.380,00	35.000,00	21.926,58	21.926,58	21.926,58	13.073,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	96.906,44	84.589,18	84.589,18	84.589,18	12.317,26
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	34.484,41	34.484,41	34.484,41	34.484,41	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	0,00	62.422,03	50.104,77	50.104,77	50.104,77	12.317,26
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	239.496,58	409.714,19	133.673,19	94.473,19	94.473,19	276.041,00
INVESTIMENTOS	239.496,58	409.714,19	133.673,19	94.473,19	94.473,19	276.041,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	239.496,58	409.714,19	133.673,19	94.473,19	94.473,19	276.041,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	978.568,00	1.358.934,47	832.862,35	793.662,35	781.316,19	526.072,12
SUPERÁVIT	0,00	0,00	160.569,14	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TOTAL	978.568,00	1.358.934,47	993.431,49	793.662,35	781.316,19	365.502,98

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
PRESIDENTE
839.724.044-68

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	638.688,66	PASSIVO CIRCULANTE	54.464,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	616.403,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	22.079,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	206,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.346,16
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	34.142,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	102.684,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.976,48
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	102.684,19	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	102.684,19	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	54.464,68
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Resultados Acumulados	686.908,17
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	686.908,17
TOTAL	741.372,85	TOTAL	741.372,85

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	616.609,49	PASSIVO FINANCEIRO	93.664,68
ATIVO PERMANENTE	124.763,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			647.708,17

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
PRESIDENTE
839.724.044-68

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
INGRESSOS	
RECEITA CORRENTE	993.431,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	340.687,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.687,18
ANUIDADES	340.687,18
RECEITA DE SERVIÇOS	527.075,26
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	527.075,26
FINANCEIRAS	37.778,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	37.778,02
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.778,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.891,03
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.130.663,09
DESEMBOLSOS	
DESPEZA CORRENTE	699.189,16
PESSOAL	405.010,22
MATERIAL DE CONSUMO	3.703,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	83.421,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.539,10
ENCARGOS DIVERSOS	21.926,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.589,18
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.123.743,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	301.162,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
DESPEZA DE CAPITAL	94.473,19
INVESTIMENTOS	94.473,19
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-94.473,19
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	206.689,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	409.714,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	616.403,19

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE

PRESIDENTE

839.724.044-68

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH

ASSESSORA CONTÁBIL

CRC 5920/O-3 PB

952.254.394-20



**NOTAS EXPLICATIVAS**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e o pronunciamento 85/2012.

Principais Práticas Contábeis**Ativo Circulante**

Estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade.

1. Disponível e Aplicações

As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. As Aplicações Financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço.

TITULOS	2013
Banco Conta Movimento	45.651,16
Banco Contas Arrecadação	330,45
Banco Aplicações Financeiras	570.421,58
Total:	616.403,19



2. Créditos a Curto Prazo

Os créditos a receber relativos aos boletos de arrecadações dos arquitetos, pessoa física são gerados diretamente pelos usuários no sistema SICCAU. Não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes, devido à falta de ferramenta adequada no sistema para tal fim. O gestor do contrato é o CAU/BR que ainda não conseguiu a disponibilização do relatório.

TITULOS	2013
Créditos a receber do exercício	8.467,36
Créditos a receber do exercício anterior	13.611,81
Total:	22.079,17

3. Imobilizado

Bens Patrimoniais

O imobilizado é composto de bens no valor de R\$102.684,19 (cento e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

Os bens do CAU/PB, não foram submetidos à depreciação em decorrência da orientação para que todos Regionais e o CAU/BR, que adquiriram bens durante os exercícios de 2012 e 2013, teriam que começar a depreciar seus bens obrigatoriamente a partir de 2014.

BENS MÓVEIS	2013
Móveis e Utensílios	87.281,91
Máquinas e Equipamentos	1.158,00
Instalações	6.372,28
Equipamentos de Processamento de Dados	7.872,00
Total:	102.684,19

**Passivo Circulante**

Representado por valores a pagar como Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (Restos a Pagar Processados até 31/12/2013) e as Provisões. Apropriadas de acordo com a legislação vigente e Instruções de Trabalho.

TITULOS	2013
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo.	
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	12.346,16
Provisões a curto prazo	34.142,04
Demais Obrigações a curto prazo	7.976,48
Total:	54.464,68

4. Provisões de Curto prazo**4.1 Provisões Trabalhistas**

A Provisão de Férias é constituída em atendimento ao Regime de Competência, com base nos saldos de férias adquiridos e proporcionais dos colaboradores do CAUPB, acrescidos dos respectivos encargos sociais, os quais montam em R\$ 33.957,21.

TITULOS	2013
Provisão de Férias	33.957,21
Total:	33.957,21

**5. Demais Obrigações a curto Prazo****Consignações**

As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, tributos federais, ISS e outras oriundas de pagamentos de salários e serviços prestados pessoas físicas e jurídicas.

CONSIGNAÇÕES	2013
INSS	2.891,07
IRRF	3.467,45
ISS	908,00
TRIBUTOS FEDERAIS	709,96
Total:	7.976,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/PB, desde sua criação, no montante de R\$ 686.908,17 (Seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oito reais e dezessete centavos), onde no exercício de 2012 o resultado patrimonial do conselho era de R\$ 418.155,69 (quatrocentos e dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e no exercício R\$ 268.752,48 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

TITULOS	2013
Superávit ou Déficit do Exercício	686.908,17
Total:	686.908,17

**RESULTADO PATRIMONIAL**

As Receitas e Despesas estão escrituradas pelo Regime de competência Contábil em atendimento a Resolução CFC nº 1132/08. O Resultado Patrimonial foi Superavitário em R\$ 268.752,48

TITULOS	2013
Variações Patrimoniais aumentativas.	1.001.898,85
Variações Patrimoniais diminutivas	733.146,37
Resultado Patrimonial	268.752,48

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O Superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2014, de conformidade com o Art. Nº 43 da Lei 4.320/64.

TITULOS	2013
Ativo Financeiro	616.609,49
(-) Passivo Financeiro	93.664,68
Superávit Financeiro	522.944,81

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no exercício das competências de que trata o Art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, através da Deliberação Plenária nº 12.2012, realizada no dia 30 de outubro de 2012, aprovou o Orçamento do CAU/PB para o exercício de 2013.

**CAU/PB**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

As receitas e despesas foram escrituradas pelo REGIME DE COMPETÊNCIA, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RECEITAS	2013
Receitas Correntes	993.431,49
Receitas de Contribuições	340.687,18
Receitas de Serviços	527.075,26
Financeiras	37.778,02
Transferências Correntes	87.891,03
Outras Receitas Correntes	-
DESPESAS	2013
Despesas Correntes	699.189,16
Pessoal e Encargos	405.010,22
Outras Despesas Correntes	-
Material de Consumo	3.703,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.421,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.539,10
Demais Despesas correntes	-
Transferências Correntes	84.589,18
Despesas de Capital	133.673,19
Investimentos	133.673,19
Subtotal das Despesas	832.862,35
Superávit Orçamentário do Exercício	160.569,14

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração de Fluxo de Caixa configura como ingressos as receitas orçamentárias arrecadadas e como Desembolsos as despesas orçamentárias e os restos a pagar. O objetivo da DFC é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez.

INGRESSOS	2013
Pessoa Física – do Exercício	294.488,16
Pessoa Jurídica – do Exercício	30.227,75
Taxas e Multas	15.971,27
Pessoa Jurídica – RRT	527.075,26
CDB/RDB – Títulos de Renda Fixa	37.778,02
Fundo de Apoio	87.891,03
TOTAL:	993.431,49
DESEMBOLSOS	2013
DESPESAS CORRENTES	699.189,16
Pessoal	405.010,22
Material de Consumo	3.703,08
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.421,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.539,10
Encargos Diversos	21.926,58
Transferências Correntes	84.589,18
DESPESAS DE CAPITAL	94.476,19
Investimentos	94.473,19
TOTAL:	793.662,35



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

CONCLUSÃO

Pelo exposto os valores apresentados nos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa refletem a posição financeira e patrimonial deste Conselho, em 31 de dezembro de 2013.

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.001.898,85	970.344,53	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	733.146,37	552.188,84
CONTRIBUIÇÕES	349.154,54	335.574,86	PESSOAL E ENCARGOS	430.392,43	175.703,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	349.154,54	335.574,86	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	421.517,63	122.655,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	349.154,54	335.574,86	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	421.517,63	122.655,03
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	527.075,26	270.787,65	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	45.741,23
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	527.075,26	270.787,65	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	45.741,23
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	527.075,26	270.787,65	BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.874,80	7.307,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.778,02	17.498,42	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	8.874,80	7.307,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	37.778,02	17.498,42	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	218.164,76	226.439,63
MULTAS SOBRE ANUIDADES	37.778,02	17.498,42	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.703,08	2.958,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	87.891,03	346.307,48	CONSUMO DE MATERIAL	3.703,08	2.958,02
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	256.496,58	SERVIÇOS	214.461,68	223.481,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	256.496,58	DIARIAS	46.678,00	140.657,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	87.891,03	89.810,90	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	54.662,54	9.124,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	87.891,03	89.810,90	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	113.121,14	73.699,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	176,12	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	15.538,85
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	176,12	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	15.376,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	176,12	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15.376,29
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	162,56
			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	162,56
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	84.589,18	127.595,86
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.589,18	127.595,86
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.589,18	127.595,86
			TRIBUTÁRIAS	0,00	247,50
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	247,50
			IMPOSTOS	0,00	247,50
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.663,04
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.663,04

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	6.663,04
Total das Variações Ativas :	1.001.898,85	970.344,53	Total das Variações Passivas :	733.146,37	552.188,84
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	268.752,48	418.155,69
Total	1.001.898,85	970.344,53	Total	1.001.898,85	970.344,53

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2013

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
PRESIDENTE
839.724.044-68

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Brasília, 30 de abril de 2014.

À
DD. Diretoria do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA
João Pessoa - PB

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2013.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais relativas ao exercício de 2012, foram também por nós examinadas.



AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC-RS 003688/T-0 S-PB
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-PB



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPF-CAU/PB

DELIBERAÇÃO Nº 004/2014 – (CPF-CAU/PB)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/PB, reunida extraordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 13 de março de 2014, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

Considerando a apresentação da 1ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/PB Exercício 2014 pela Gerência Geral do Conselho;

DELIBEROU:

1 – Por unanimidade, aprovar 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB;

2 – A Comissão de Planejamento e Finanças – CPF-CAU/PB conforme determina os arts. 42 e 43 do Regimento Interno do CAU/PB, de 08 de fevereiro de 2013, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 13 de março de 2014.

PAULO ROBERTO FALCÃO MOTA
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças

Glaucio Rodrigo de Brito
Membro

Carmen Etienne de O. Mello
Membro



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que trata o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 29/2014, realizada no dia 01 de abril de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

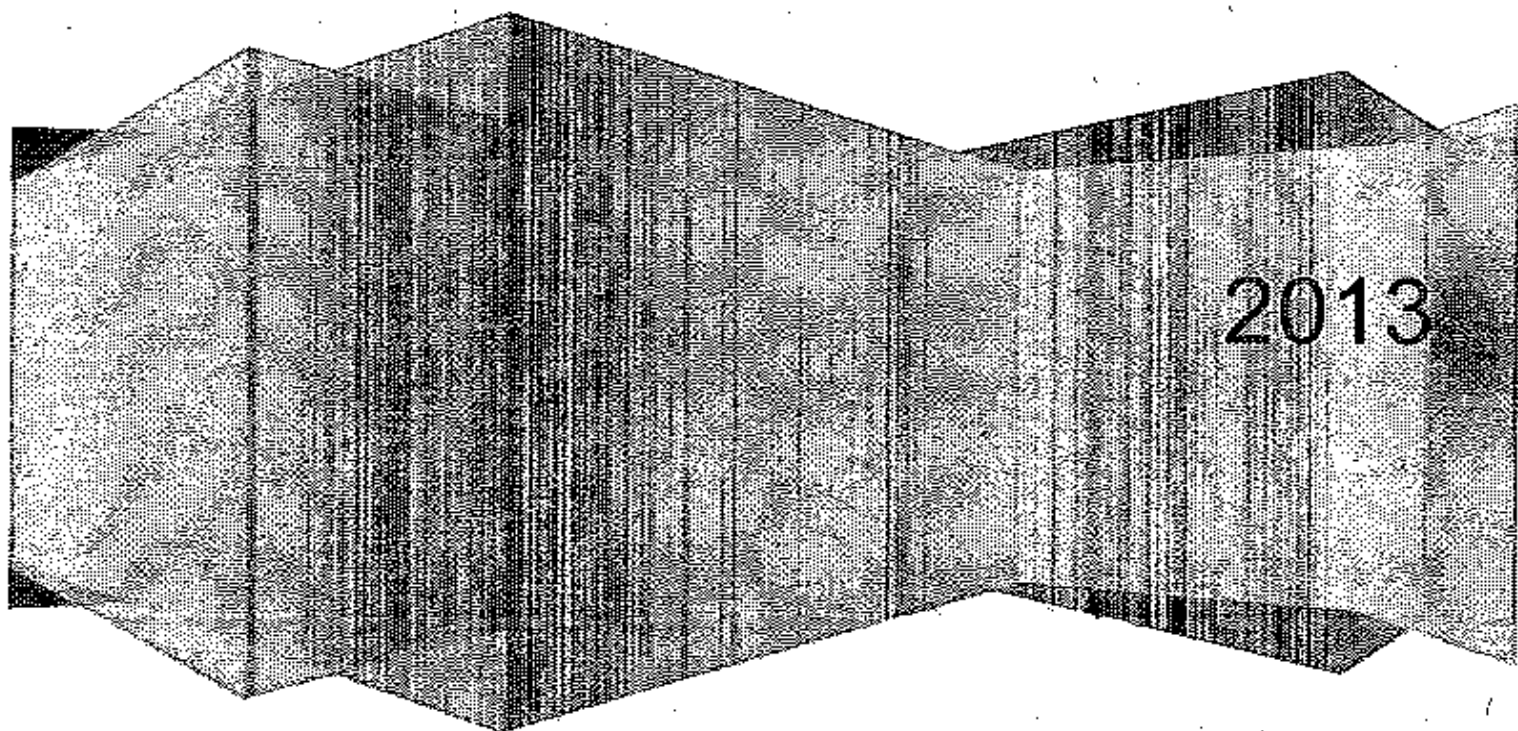
1. **Apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária número vinte e oito de dois mil e catorze e da Plenária Extraordinária número nove do ano de dois mil e catorze** – as Atas mencionadas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, sem nenhum pedido de ajuste;
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de fevereiro de dois mil e catorze** – A Coordenação de Finanças do CAU/PB encaminhou o Balancete devidamente aprovado, por unanimidade, pela referida Comissão; colocando em regime de votação, o Balancete foi aprovado por unanimidade;
3. **Relatório de Gestão do ano de dois mil e treze do CAU/PB** – Por orientação do CAU/BR o item foi incluído extraordinariamente na Plenária do CAU/PB, antes do relatório da auditoria. A Controladoria do CAU/BR solicitou o encaminhamento do Relatório de Gestão antes do relatório de análise da auditoria, visando a aprovação da readequação orçamentária dos CAU/UF na próxima Plenária Ampliada e caso posteriormente seja glosado algo, deve retornar ao Plenário do CAU/PB. Em regime de votação, objeto da presente deliberação foi aprovado por maioria.
4. **Posse do Secretário-Geral Titular do CEAU-CAU/PB com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze** – A Presidente Cristina Evelise realizou a leitura do Termo de Posse, e deu a posse ao Secretário-Geral do CEAU-CAU/PB o Arquiteto e Urbanista Fabiano de Melo Duarte Rocha (Presidente do IAB/PB).
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 01 de abril de 2014.


Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB

PRESTAÇÃO DE CONTAS CAU/PB

Deliberação do Plenário





DELIBERAÇÃO PELANÉRIA ORDINÁRIA N: 15 DE 29 de janeiro 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária nº 15.2013, realizada no dia 29 de janeiro de 2013;

Homologação da decisão da Diretoria sobre o Ato Normativo número 2.2013, que versa sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da decisão de Diretoria sobre o novo calendário de reuniões do CAU/PB, exercício dois mil e treze; Homologação da decisão de Diretoria sobre o reajuste salarial dos servidores do CAU/PB, após a vigência do novo salário mínimo.

DELIBEROU:

1. A Diretoria do Conselho aprovou a **concessão de diária interestadual no valor de quinhentos reais e no valor de trezentos e cinquenta reais para diária estadual**, a depender da categoria que o interessado se enquadrar. Foi levado em consideração o valor de diárias concedido pelos CAU/UF. Após as discussões, a matéria foi posta em votação e o **Ato Normativo número dois foi homologado por unanimidade;**
2. O novo calendário de reuniões do CAU/PB seguirá a seguinte ordem: na primeira semana do mês serão realizadas as reuniões das comissões permanentes; na segunda semana será a reunião de diretoria e, na quarta semana será a plenária. O novo **calendário foi homologado por unanimidade.**
3. O reajuste dos salários dos servidores do CAU/PBA foi posta em votação e **foi homologado por unanimidade o aumento de oito vírgula cinco por cento** para os cargos de gerência de fiscalização e de gerência técnica e **de três por cento** para os demais servidores;
4. Deliberou sobre a reorganização das Comissões Permanentes do CAU/PB, através da posse de seus respectivos coordenadores – Ante à necessidade de reorganização das comissões permanentes para o atual exercício, foi aberta a discussão e aprovação da seguinte composição de coordenadores para mandato de um ano: o **conselheiro Glauco Brito** tomou posse na Comissão de Ética e Disciplina; a **conselheira Valéria von Buldring** na Comissão de Planejamento e Finanças e o **conselheiro Amaro Muniz** na Comissão



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

de Exercício Profissional, Ensino e Formação. A **conselheira Juliane Lins** coordenará a **Comissão de Organização e Administração**;

5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

g | - BT

João Pessoa, 29 de janeiro de 2013.

Gláucio Rodrigo de Brito
Presidente interino CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº: 05 DE 01 FEVEREIRO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária Nº 05.2013, realizada no dia 01 de fevereiro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Homologação do novo Regimento Interno do CAU/PB** - Após a Comissão de Organização e Administração do CAU/BR ter apreciado sua compatibilização ao Regimento Geral do CAU e ter sugerido alguns ajustes de nomenclatura e termos jurídicos, com vistas ao reencaminhamento de tal regimento para homologação final pelo Plenário do CAU/BR. As alterações no Regimento Interno foram realizadas pelo conselheiro relator Glauco Brito, pelo assessor jurídico Welison Silveira e pela conselheira Valéria Von Buldring, e foi distribuído, através de e-mail, para que os conselheiros se pronunciassem e encaminhassem seus destaques antes da presente plenária. Ao término do prazo estipulado sem que nenhum conselheiro tenha se manifestado, entendeu-se que o texto foi integralmente aprovado por todos. A matéria foi posta em discussão e os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o texto final do Regimento Interno, oportunidade em que a presidente Cristina Evelise informou que a versão final deverá ser encaminhada para o CAU/BR no dia quatro de fevereiro do corrente ano, uma vez que será objeto de nova apreciação pela COA-CAU/BR e homologação final pelo Plenário do CAU/BR no próximo dia oito de fevereiro
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 16 DE 26 DE FEVEREIRO 2013.

Homologação da normativa que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da reformulação do Plano de Ação dois mil e treze; A reorganização dos membros das comissões permanentes do CAU/PB.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei n.º 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária n.º 16.2013, realizada no dia 26 fevereiro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Homologação da normativa que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB, após o Ato Normativo n.º 002/2013 ter sido suspenso "ad referendum" no dia primeiro de fevereiro do ano corrente, em virtude da presente norma está em discordância com a Resolução número quarenta e quatro do CAU/BR. O Ato Normativo Número Dois foi homologado na íntegra por quatro votos favoráveis dos conselheiros Glauco Brito, Valéria von Buldring, Carmen Etienne e Juliane Lins e um voto de abstenção do conselheiro Paulo Mota.
2. Homologação da reformulação do Plano de Ação dois mil e treze. Foi homologada pela maioria absoluta, sendo, quatro votos favoráveis dos conselheiros Glauco Brito, Valéria von Buldring, Paulo Mota e Carmen Etienne e dois votos de abstenção dos conselheiros Valder de Souza e Juliane Lins.
3. A reorganização dos membros das comissões permanentes do CAU/PB. Após as devidas deliberações, foi aprovado por unanimidade que as comissões permanentes do CAU/PB terão a composição: Comissão de Planejamento e Finanças – coordenadora Valéria von Buldring e conselheiros membros: Carmen Etienne, Juliane Lins e Valder de Souza; Comissão de Organização e Administração – coordenadora Juliane Lins e conselheiros membros: Glauco Brito, Valéria von Buldring e Carmen Etienne; Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – coordenador Amaro Muniz e conselheiros membros: Valder de Souza, Fábio Queiroz, Paulo Mota; Comissão de Ética e Disciplina – coordenador Glauco Brito e conselheiros membros: Paulo Mota, Fábio Queiroz e Amaro Muniz.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2013.


Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº: 06 DE 05 MARÇO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária Nº 06.2013, realizada no dia 05 de março de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Eleição do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB.**
Em consonância com o Regimento Interno do CAU/PB, aprovado em última instância pelo Plenário do CAU/BR, no dia oito de fevereiro do ano corrente foi convocada as eleições para p determinado fim. A presidente esclareceu que só votará em questão de empate e procedeu à votação para a escolha do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB. Informou que os candidatos natos à eleição são os conselheiros coordenadores das comissões permanentes do CAU/PB, quais sejam: Amaro Muniz, Valéria von Buldring, Glauco Brito e Juliane Lins. Na ocasião, o conselheiro Fábio registrou que iria se retirar da reunião. Iniciada a votação secreta e nominal, o conselheiro Valder de Souza informou sua abstenção. Em seguida, os demais conselheiros depositaram seu voto nas cédulas distribuídas e a presidente procedeu à apuração. Do total dos votos apurados, o conselheiro Glauco Brito obteve quatro votos favoráveis e a conselheira Valéria von Buldring obteve dois votos. Em decorrência de tal resultado, a presidente Cristina Evelise proclamou eleito para o cargo de primeiro Vice-Presidente o Conselheiro Glauco Rodrigo de Brito e, para o cargo de Segundo Vice-Presidente, a Conselheira Valéria Von Buldring com mandato de um ano, até trinta e um de dezembro de dois mil e treze.
- 2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 05 de março de 2013.


Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 07 DE 18 DE MARÇO 2013.

Aprovação e homologação do balanço e dos balancetes do CAU/PB correspondentes ao exercício de dois mil e doze; Aprovação e homologação das atas das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária nº 07.2013, realizada no dia 18 março de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Aprovação e homologação do balanço e dos balancetes do CAU/PB correspondentes ao exercício de dois mil e doze. Após as devidas discussões, a matéria foi posta em regime de votação e foi aprovada por unanimidade.
2. Aprovação e homologação das atas das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CAU/PB. Distribuídas as atas para que os conselheiros fizessem a leitura e colhessem as respectivas assinaturas, o que foi feito sem destaques.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 18 de março de 2013.


Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 17 DE 26 DE MARÇO 2013.

Aprovação e homologação do Ato Normativo Número quatro do ano de dois mil e treze que versa sobre a regulamentação da ausência temporária da Presidente do CAU/PB e sua eventual substituição legal; Pedido de licença do conselheiro Fábio Queiroz das atividades do CAU/PB.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 17.2013, realizada no dia 26 março de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Aprovação e homologação do Ato Normativo Número quatro do ano de dois mil e treze que versa sobre a regulamentação da ausência temporária da Presidente do CAU/PB e sua eventual substituição legal. A matéria foi discutida, realizada algumas alterações e por fim, posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
2. Pedido de licença do conselheiro Fábio Queiroz das atividades do CAU/PB por um período de cento e oitenta dias, para tratar de assuntos pessoais, no momento em que afirmou que poderia voltar antes do fim desse prazo.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de março de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 18 DE 23 DE ABRIL 2013.

Posse dos membros do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU-CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 18.2013, realizada no dia 23 de abril de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Posse dos membros do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU-CAU/PB. Procedeu à leitura dos termos de posse que teve o arquiteto e urbanista Umbelino Albuquerque empossado como membro titular e arquiteta e urbanista Débora Julinda como membro suplente, ambos indicados pelo SINDARQ-PB, bem como, o arquiteto e urbanista Manoel Brito empossado como membro suplente indicado pelo IAB-PB.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de abril de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 19 DE 04 DE JUNHO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 19.2013, realizada no dia 04 de junho de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Homologação do Plano de Comunicação do CAU/PB;** Após a relatoria e as devidas discussões, o Plano em comento foi homologado por unanimidade.
2. **Deliberação sobre as ações urgentes para a Gerência de Fiscalização, bem como, analisar o Plano de Fiscalização do CAU/PB;** o gerente Valério fez um breve resumo sobre o Plano de Fiscalização do CAU/PB que seguiu os parâmetros do Plano de Fiscalização do CAU/BA enfatizando que, para efetivação das ações constantes no plano, será necessária a implantação de infraestrutura como, por exemplo, a aquisição de veículo para setor de fiscalização.
3. **Horários de funcionamento das atividades do CAU/PB na futura sede;** após a mudança para nova sede, será das sete às dezessete horas e que os horários dos servidores vão se adequar nesse intervalo de jornada.
4. **Reanálise do contrato de aluguel da futura sede do CAU/PB;** Após as devidas discussões, foi aprovado por unanimidade que o prazo contratual continuará da forma pactuada, isto é, de dez anos.
5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 04 de junho de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 20 DE 18 DE JUNHO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 20.2013, realizada no dia 18 de junho de 2013;

TRATOU SOBRE:

1. O objetivo precípua da realização da plenária na cidade de Campina Grande foi o de trazer aos profissionais que atuam fora da Capital uma visão das ações que estão em curso desde a criação do CAU, bem como, de apresentar o atual quadro funcional e os conselheiros do CAU/PB. Em seguida, iniciou um relatório e explicou que o CAU/PB é enquadrado como CAU Básico. Falou da composição da Comissão do Fundo de Apoio aos CAU/UFs e citou as quatro Comissões Permanentes do CAU/PB e seus atuais coordenadores. Informou que o funcionamento provisório do CAU/PB está sendo na sede do IAB-PB e SINDARQ-PB e deu ciência que o Conselho está em vias de se mudar para uma nova sede no bairro de Manaíra.
2. A presidente apresentou um relatório detalhado de todas as reuniões e/ou eventos em que o CAU/PB se fez apresentar desde o mês de agosto de dois mil e doze até junho do ano corrente, quer seja através da presidência, dos diretores, dos conselheiros, dos coordenadores de comissões, dos servidores, assessores, gerentes e dos colaboradores. Falou do papel do CAU, das resoluções editadas pelo CAU/BR, pelo que sugeriu a leitura dessas por todos os profissionais. Deu ênfase à edição do Código de Ética e Disciplina prevista para o dia doze de julho do ano em curso que, a seu ver, será um marco regulatório do profissional arquiteto e urbanista, bem como, ao lançamento do Censo Dois Mil e Doze dos Arquitetos e Urbanistas do Brasil. Fez a leitura da Nota publicada no Jornal Correio da Paraíba, hoje, dia dezoito de junho, assinada pelo SENGE-PB, SINDARQ-PB, CAU/PB e o CREA/PB, sobre a insatisfação dos engenheiros, geógrafos, arquitetos e urbanistas com o Prefeito da Capital, no que se refere à falta de atenção a tais categorias profissionais.
3. O conselheiro federal Antônio Francisco fez um breve resumo sobre a estrutura do CAU, explicou que a instância federal exerce o papel legislativo na edição de normas, enquanto que as instâncias estaduais têm a obrigação de fiscalizar o exercício profissional. Falou, resumidamente, sobre as cinco comissões temáticas do CAU/BR e, dentre as resoluções editadas, falou sobre a Resolução Vinte e Um que exerce grande relevância porque enumera as atividades e atribuições do profissional arquiteto e urbanista. O conselheiro Fábio Galisa deu ciência



que abriu uma vaga no Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU da Capital e mostrou a necessidade de ter mais arquitetos na casa. Informou que participará da comissão que analisará os documentos dos candidatos à vaga e enfatizou que o CAU estará concorrendo, num primeiro momento, com o CREA/PB e o CRECI/PB.

4. O conselheiro Sílton Henrique falou sobre a satisfação de estar participando da reunião e, apesar de saber que é um conselheiro suplente, gostaria de participar mais vezes. Na ocasião, perguntou sobre a legalidade da criação de um grupo ou associação de profissionais que moram fora da Capital, a fim de oficializarem um grupo que trate de assuntos da categoria e com o objetivo de ajudar ao Conselho. A presidente sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho - GT - coordenado pelo conselheiro Sílton e este mandaria os assuntos para as comissões permanentes, com vistas a estreitar a distância que separa os profissionais jurisdicionados fora da Capital. Registrou também a questão do Açude Grande de Cajazeiras que após inúmeras discussões chegaram a um plano "b" de criar um grupo de quinze profissionais da região para fazerem o projeto seguindo o edital e o termo de referência feito pelo IAB-PB. A presidente perguntou se seria interessante o grupo envidar esforços na elaboração de um projeto cuja execução será uma vontade política e o conselheiro Sílton falou que a intenção é evitar que qualquer projeto seja executado. A presidente falou que a área do açude é área tombada e o IAB luta para que as áreas especiais sejam objeto de concurso público

João Pessoa, 18 de junho de 2013.

Cristina Evelisé Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº: 08 DE 11 JULHO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária Nº 08:2013, realizada no dia 11 de julho de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. O requerimento da decretação de nulidade da homologação do Regimento Interno do CAU/PB, bem como, de todos os atos decorrentes da citada homologação, e determinação da imediata recondução do Arquiteto e Urbanista Fábio Ramos de Queiroz ao cargo de Vice-Presidente do CAU/PB- Após a leitura do requerimento direcionado ao Plenário do CAU/PB e de todos os anexos apensos ao processo, com vistas a historiar os fatos antes do julgamento do mérito da matéria pelos conselheiros presentes, a Presidente fez dois destaques em relação ao ponto dois do requerimento: primeiro, afirmou que os únicos cargos que a Lei 12.378/2010 determina o prazo de três anos de mandato são os de presidente e de conselheiros, e que seu mandato não foi fundamentado no Regimento Interno Provisório, como ocorreu com o cargo de vice-presidente; segundo, falou que ficou omissso no texto do requerimento que ela também foi eleita por unanimidade. Na sequência, a presidente relatou as etapas do processo de reformulação estatutária dando ênfase ao trabalho sério da comissão formada para tal fim e lendo os e-mails trocados entre a comissão, a presidência, os conselheiros do CAU/PB e o CAU/BR nessa fase de alteração do Regimento Interno. Em seguida, passou a palavra ao assessor Welison Silveira, que apresentou Parecer aprovado pela Diretoria na Reunião Ordinária Número Onze, de quatro de julho do ano em curso – Após a matéria ser amplamente discutida pelo Plenário e totalmente esclarecida, foi posta em regime de votação e o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Assessoria Jurídica do CAU/PB e seus encaminhamentos, convalidando os atos praticados nas reuniões Plenárias anteriores em relação à ausência de quórum qualificado, bem como, aprovou por unanimidade o Regimento Interno em vigor da forma como foi apresentado à época, inclusive convalidando todos os atos decorrentes praticados desde sua homologação pelo CAU/BR, em oito de fevereiro de dois mil e treze, agora com observância ao quórum qualificado.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 11 de julho de 2013.


Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PELA NÉRIA N: 21 DE 30 DE JULHO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 21.2013, realizada no dia 30 de julho de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação do Balanço Geral do CAU/PB, referente ao exercício de dois mil e doze, após correções das inconsistências detectadas pelo CAU/BR - o Balanço Geral foi aprovado com cinco votos favoráveis (dos conselheiros Glauco Brito, Valéria von Buldring, Carmen Etienne, Valder de Souza e Amaro Muniz) bem como com uma abstenção do conselheiro Paulo Mota.**
2. **Deliberar sobre a viabilidade de realização de evento que reúna o CAU/PB e outros Conselhos e/ou Entidades da Capital na discussão das principais resoluções editadas pelo CAU/BR- Ficou aprovada, por unanimidade, a criação de uma Comissão Especial para tratar desse tema específico, cujos membros serão: Amaro Muniz, Valder de Souza, Paulo Mota, Valéria von Buldring e Valério Tomaz. Ainda em discussão, o conselheiro Paulo Mota sugeriu que o evento fosse realizado apenas para arquitetos e urbanistas e que não envolvesse, nesse primeiro momento, outras categorias profissionais. Tal entendimento foi seguido pela presidente Cristina Evelise e pela conselheira Carmen. Ficou aprovado, por unanimidade, que a Comissão Especial, ora formada, se reunirá em dia e horários a definir, a fim de elaborar um Plano de Trabalho sobre tal evento e apresentá-lo na plenária do mês de agosto do ano em curso.**
3. **Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 30 de julho de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 22 DE 14 DE AGOSTO 2013.

Aprova a proposta da Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Art. 56, inciso XVII do Regimento Geral;

Considerando a necessidade de ser aprovada e encaminhada para o CAU/BR a Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB referente ao Exercício de 2013, matéria essa de competência do Plenário do CAU/PB nos termos dos artigos 3º, inciso X e 8º, incisos III, X e XXXII do Regimento Geral;

Considerando que a proposta da Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB referente ao Exercício de 2013 foi aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAUPB;

Considerando que não houve possibilidade de a proposta da Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB referente ao Exercício de 2013 ser submetida a exame do Plenário nas reuniões plenárias ordinárias subsequentes à aprovação da matéria pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;

DELIBERA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo a esta Deliberação Plenária, a proposta da Segunda Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Presidente do CAUPB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 23 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 22.2013, realizada no dia 27 de agosto de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação da Ata número vinte e um da sessão plenária anterior;** a Ata mencionada foi apreciada e aprovada por unanimidade, sem nenhum pedido de ajuste.
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de julho;** Em regime de votação, o balancete objeto da presente deliberação foi aprovado por unanimidade.
3. **Homologação da Deliberação "Ad Referendum" sobre a Segunda Reformulação Orçamentária do CAU/PB;** Após as devidas discussões, a matéria foi posta em votação e a deliberação "Ad Referendum" do Plenário foi homologado por unanimidade.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 27 de agosto de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM, Nº 24 DE 18 DE SETEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, de acordo com o art. 56, XXXI do Regimento Interno, através de ato da Presidente decide, *ad referendum* do Plenário:

Alteração e reorganização do Quadro permanente de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) e dá outras providências

DELIBEROU SOBRE

1. O Quadro permanente de Pessoal do CAU/PB passa a ter a seguinte composição:

- I) Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior: 06 (seis) vagas;
- II) Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de Nível Superior: 01 (uma) vaga;
- III) Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de Nível técnico administrativo: 01 (uma) vaga;
- IV) Serviços terceirizados de nível técnico administrativo: 01 (uma) vaga.
- V) Serviços terceirizados de nível fundamental: 01 (uma) vaga.

2. Os Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior serão alocados em atividades de direção, gerência, assessoramento e coordenação, observadas as seguintes designações:

- I) Gerente geral;
- II) Gerente técnico e de fiscalização;
- III) Assessor Jurídico;
- IV) Assessor de comunicação/ ouvidoria;
- V) Assessor contábil;
- VI) Secretário Geral.

3. A presidente do CAU/PB definirá, em ato próprio, em relação aos Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de que trata esta Deliberação:

- I - as atribuições;
- II - os requisitos para ocupação, especialmente formação acadêmica e experiência anterior.

4. Os Cargos efetivos com provimento mediante concurso público serão alocados para as atividades técnicas e especializadas, respeitadas as seguintes designações e áreas de formação:

- I - Nível Superior:
 - a) Curso Superior Completo em Arquitetura - Fiscal: 1 (uma) vaga;
- II - Nível Técnico administrativo:
 - a) Tesoureiro: 1 (uma) vaga;
 - b) Auxiliar administrativo: 1 (uma) vaga;



4.1. A presidente do CAU/PB definirá, em ato próprio, em relação os Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de que trata esta Deliberação:

- I - as atribuições;
- II - os requisitos para ocupação, especialmente formação acadêmica e experiência anterior.

5. OS Serviços terceirizados serão alocados para as atividades técnicas e especializadas, respeitadas as seguintes designações e áreas de formação:

- I- Nível técnico administrativo:
 - a) Assistente de Recursos Humanos
- II- Nível fundamental:
 - a) Auxiliar de serviços gerais

5.1. A contratação dos serviços terceirizados será feita por ato da presidente do CAU/PB, dentre profissionais ou empresas com atuação e experiência compatível com as atribuições e requisitos dos empregos, mediante processo de contratação, diretamente pelo CAU/PB ou por intermédio de empresa de recrutamento de recursos humanos para esse fim contratada, respeitadas as normas da Lei 8.666/93 e atualizações.

6. Ficam estabelecidos os seguintes níveis de remuneração a serem praticados para o Grupo de Empregos de Livre Provisão e Demissão:

- I - Gerente geral: R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais);
- II) Gerente técnico e de fiscalização: R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais);
- III) Assessor Jurídico R\$ 2.425,84 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
- IV) Assessor de comunicação/ ouvidoria: R\$ 2.425,84 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
- V) Assessor contábil: R\$ 2.754,41 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
- VI) Secretário Geral: R\$ 2.410,11 (dois mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos)

6.1. A remuneração do Secretário geral será acrescida de uma gratificação de Desempenho de Função Especial – GDPE, criada mediante portaria 04, de 01 de julho de 2013.

6.2. A remuneração dos servidores que integrarem a Comissão especial ou permanente de licitação será acrescida de Gratificação de Desempenho de Função Especial – GDPE, criada mediante portaria 04, de 01 de julho de 2013.

7. Ficam estabelecidos os seguintes níveis de remuneração a serem praticados para os Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de que trata esta Deliberação:

- I- Nível Superior:
 - a) Curso Superior Completo em Arquitetura - Fiscal: R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais)



II – Nível Técnico administrativo:

a) Tesoureiro: R\$ 1.348,96 (Mil, trezentos e quarenta e oito reais, e noventa e seis centavos)

b) Auxiliar administrativo: R\$ 1.348,96 (Mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

8. Respeitado o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) da receita de arrecadação do CAU/PB para gastos com pessoal e desde que haja dotação orçamentária anual específica, a Presidente do CAU/PB poderá, respeitados, também, os procedimentos estabelecidos em Regimento Interno:

I - promover alterações no Quadro Provisório de Pessoal, reorganizando os postos de trabalho e reduzindo ou ampliando seus quantitativos;

9. Este ato altera o teor do art. 6º do Regimento Interno do CAU/PB, passando a vigor a partir de sua aprovação pelo Plenário, na forma estabelecido em Regimento.

10. Esta Deliberação entra em vigor quanto seus efeitos financeiros a partir dos atos da Presidência do CAU/PB pelos quais sejam feitas as designações para as ocupações dos efetivos, preenchidos mediante concurso público a ser realizado pelo CAU/BR. Bem como, somente surtirá efeitos para os demais cargos, após ato específico da Presidência deste Conselho.

11. Permanece em vigor, até a efetiva contratação e nomeação dos cargos elencados nesta Deliberação, os efeitos das portarias de nomeação dos cargos provisórios deste Conselho.

12. Os valores estabelecidos para efeito de remuneração dos referidos cargos podem ser reajustados mediante ato específico e respeitados os limites legais.

João Pessoa, 18 de setembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 25 DE 12 DE NOVEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 25.2013, realizada no dia 12 de novembro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Aprovação da realização do Seminário de Ética – Aprovado a realização para o mês de março. Também foi relatado a necessidade de escolha de um nome para o Seminário e a importância de divulgar o evento nas redes sociais e no site do CAU/PB.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de novembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 26 DE 26 DE NOVEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 26.2013, realizada no dia 26 de novembro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Aprovação da Deliberação plenária *ad referendum* Nº 24, de 18 de setembro de 2013** – A referida Ata versa sobre alteração e reorganização do Quadro permanente de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) e dá outras providências, compondo o quadro de Pessoal do CAU/PB na seguinte composição: I) Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior: 06 (seis) vagas; II) Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de Nível Superior: 01 (uma) vaga; III) Cargos efetivos com provimento mediante concurso público de Nível técnico administrativo: 01 (uma) vaga; IV) Serviços terceirizados de nível técnico administrativo: 01 (uma) vaga. V) Serviços terceirizados de nível fundamental: 01 (uma) vaga. Os Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior serão alocados em atividades de direção, gerência, assessoramento e coordenação, observadas as seguintes designações: i) Gerente Geral; II) Gerente Técnico e de Fiscalização; III) Assessor Jurídico; IV) Assessor de Comunicação/Ouvidoria; V) Assessor Contábil; VI) Secretário Geral. Os Cargos efetivos com provimento mediante concurso público serão alocados para as atividades técnicas e especializadas, respeitadas as seguintes designações e áreas de formação: I - Nível Superior: a) Curso Superior Completo em Arquitetura - Fiscal: 1 (uma) vaga; II - Nível Técnico administrativo: a) Tesoureiro: 1 (uma) vaga; b) Auxiliar administrativo: 1 (uma). A Ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- 1. Sugestão para o dia do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado no dia quinze de dezembro** - Ficou aprovada publicação nota em jornal, e-mail com resumos das ações do ano de dois mil e treze e dois mil e catorze, e entrevistas em televisão;
- 2. Definição de recesso no fim do ano** – Após as devidas discussões, ficou aprovado o recesso no período de vinte e três do doze de dois mil e treze a um do um de dois mil e catorze, retornando no dia dois do um de dois mil e catorze, neste período serão zerados os bancos de horas;
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N: 27 DE DEZEMBRO 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 26.2013, realizada no dia 27 de dezembro de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

- 1. Aprovação da Deliberação plenária *ad referendum* Nº 25, de 17 de novembro de 2013** – A referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- 2. Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de novembro de 2013;** A Comissão de Finanças e planejamento aprovou o balancete por unanimidade em regime de votação, e levou para votação da Plenária. A presidente coloca em votação o balancete e, por unanimidade, foi aprovado.
- 3. Recomendação da Assessoria Jurídica do CAU/PB sobre representação junto ao MPPB e Ação Judicial contra o CREA/PB** – O Assessor Jurídico fez uma ponderação com relação à representação ao MPPB e com relação à Ação judicial. Lembrou que na reunião anterior ficou aprovado que seriam adotadas as duas medidas pelo CAU/PB, já que esse assunto tanto tem nos incomodado, e as demandas continuam aumentando. Após a última Plenária Ampliada do CAU/BR, onde houve a comunicação da suspensão da resolução cinquenta e um através de uma liminar, apenas para efeito de cautela, lembrando que a resolução citada atribui às atividades exclusivas, essas seriam para questão da realização de projetos arquitetônicos que é uma das divergências, portanto a resolução cinquenta e um em nada altera a competência ou capacidade técnica do arquiteto em executar obras. A Presidente reafirmou que a orientação de Dr. Medeiros (Assessor Jurídico do CAU/BR) aos profissionais, é que os clientes devem ser orientados por seus arquitetos a não receberem autuações e caso seja recebido devolver por AR. Informou também concordar com a recomendação do Conselheiro Glauco Brito, que deverá comunicar ao CREA/PB através de ofício, e logo em seguida, entrar com a Ação Judicial e enviar uma comunicação a todos os profissionais; orientando-os a informar aos seus clientes que não recebam nenhuma autuação. Estas ações serão informadas através do site do CAU/PB e de uma mala direta. Primeiro encaminhamento: oficiar o CREA informando da não assinatura do convênio conforme deliberado na última Plenária Ordinária. E que deverá ser solicitado a imediata anulação e suspensão das notificações por parte da fiscalização do CREA, o que



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

- orientação aos profissionais através da divulgação aos profissionais, construtores e mestres de obras, no intuito de não receber nenhuma autuação e, se for recebido pelos correios, devolver por AR e enviar uma cópia ao CAU/PB. Esta ordem foi aprovada por unanimidade.
4. **Decidir por sistema de rodizio para funcionários do CAU/PB no período de vinte e três do doze de dois mil e treze a cinco de janeiro de dois mil e catorze ao invés do recesso, por orientação fundamentada do CAU/BR** - A Presidente comunicou a decisão da Diretoria: dias vinte e três e vinte e quatro de dezembro de dois mil e catorze o conselho não funcionará, nos demais dias, trabalhará uma parte dos funcionários; na semana seguinte, nos dias trinta e trinta e um de dezembro de dois mil e treze, não funcionaria, e nos demais dias teria o funcionamento normal.
 5. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB